ANNO LXI — NUMERO 228 DOMINGO 4 DE OUTUBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de outubro, á 1 hora e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 25 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Foi hoje publicado o decreto que regula a extincção gradual do elemento servil, o qual, tendo sido sanccionado á 28 de setembro findo, tem a mesma data do decreto de 1871.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 3 de outubro.

Julga-se que a mór parte das potencias européas são favoraveis á união da Roumélia á Bulgaria.

ATHENAS, 2 de outubro.

O estabelecimento do curso forçado do papel moeda acaba de ser decretado na Grecia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de outubro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

(*Extrahido*)

QUINTA PARTE

Especies de peixes sobre que mais se practica a Piscicultura, escolha dos reproductores

(*Continuação*)

O salmão commum não vive nos rios que desaguam no Mediterraneo por causa da sua elevada temperatura. Por esta razão tratou-se de importar dos rios do Pacifico uma especie conhecida pelo nome de salmão *Quinnat*. De 1877 a 1880 Behr-Schmoldow importou 670:000 ovos d'esta especie, fecundados, e lançou-os nas aguas do Danubio. Desde 1878 por diante foram recebidos no *aquario* do Trocadero 1.000:000 de ovos d'esta especie.

Em 1882 fez-se a fecundação artificial d'estes ovos e obtiveram-se 1:500 *individuos*.

Salmão do Danubio (*Salmo Hucho, L.*)—Encontra-se no Danubio e seus principaes affluentes, a substitue o salmão commum. Tem de peso 3 a 4 kilogrammas ordinariamente, mas pode chegar e 30 kilogrammas! Differe do salmão commum por ter lateralmente manchas negras em forma de X. Emquanto o salmão ordinario é quasi exclusivo dos mares do norte da Europa,—a especie de que tratamos agora é propria do Mar Negro e do Mar Caspio.

Desova em abril e Maio e deposita os ovos, como a truta, em cavidades que faz com a cauda escavando na areia. A carne é branca e delicada. Na Exposição de Paris, em 1856, Chabot Karlen apresentou um salmão de 31 mezes de idade, pezando 2:200 grammas, já dos que haviam sido creados em Huningue, com os ovos importados e artificialmente fecundados.

Truta commum (*Salmo fario, L.*)—Tem 0m,36 de comprimento; o dorso é verde negro ou pardo; os lados da cabeça e o corpo são de um amarello dourado misturado com a cor verde e com manchas mais ou menos claras.

E' um peixe bastante conhecido, que habitam e quasi todos os paizes do mundo, especialmente onde ha aguas claras, frias de corrente rapida, em fundo pratedado. A truta é carnivora; nutre-se de peixes, vermes e insectos.

A carne da truta é muito estimada. Nos tempos antigos a pesca da truta era um dos prazeres reservados dos reis,—sendo vedada a todos os mais, e punida até com a pena de galés, córte da mão, etc.!

Desova a truta em um periodo bastante longo—entre setembro e março. Os ovos são escuros com 0m,005 de diametro, e depositados pelo peixe entre as pedrinhas.

Historicamente a truta é tambem muito notavel em relação á Piscicultura, por ter sido com ella que se tentaram os primeiros ensaios da multiplicação e incubação artificiaes. O seu crescimento é rapido.

Mencionaremos (para concluir esta já longa lista dos peixes aproveitaveis em Piscicultura) a *Truta das fontes*, a *Truta dos lagos*, e a *Truta salmoneja*.

A *Truta das fontes* (*Salmo fontinalis*), é, segundo parece, uma variedade de truta commum; foi importada da America do Norte em 1879; e parece aos piscicultores inglezes e allemães que esta variedade excederá todas as outras pela rapidez do seu desenvolvimento.

A acclimação deste peixe é um facto já bem averiguado e assente.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, em 7 de Setembro de 1885.

(Continuação)

FINANÇAS

A situação financeira da provincia é embaraçosa.

Nestes ultimos exercicios tem-se recorrido para saldal-os a operação de credito por meio de emprestimos e ainda o que se encerra com o presente mez careceu deste recurso, em supprimento da deficiencia da arrecadação.

A autorisação contida no art. 9º da lei n. 1860 acha-se em via de execução, e os recursos facultados proporcionam meios para a consecução do fim que se tem em vista com essa providencia.

Mas cumpre ponderar que as apolices não tem tido o movimento de sahida por tomadores, que era de esperar, na situação de retrahimento dos capitaes á applicação de outra natureza.

Quer-me parecer que para isso influio causa diversa de desconfiança na solvabilidade da provincia, outro motivo deve ser o determinante da phase que accuso, eleva o Thesouro Provincial a solver os seus compromissos ou debitos por meio desses titulos em pagamento directo aos respectivos credores.

O movimento de receita e despeza ordinarias no anno financeiro de 1884—85, ora em liquidação, até o mez de agosto ultimo offerece, na parte da arrecadação um resultado da quantia de 2:293:622$837; e no que concerne a despesa realisada apresenta uma despendiosa somma de 2:289:261$209.

A receita reparte-se por seus titulos de procedencia da forma seguinte:

Ordinaria.	1:995:877$390
Operações de credito	46:000$000
Credito legislativo.	187:000$000
Renda de exercicios anteriores, liquidada no de 1884 - 85	4:614$763
Idem addicional de 5 %. . . .	62:130$675
	2:293:622$837

A despeza divide se regularmente da forma seguinte:

Ordinaria.	2:230:736$493
Extraordinaria	7:000$000
De exercicios anteriores, liquidado no de 1884—85	2:852$402
De applicação especial do producto do imposto addicional de 5 %. . .	48:672$314
	2:289:261$209

Da conferencia da receita com a despesa no tempo indicado, pois, é obvio que o balanço das operações fechou-se no mez de agosto ultimo com o saldo de..... 6:361$628.

As operações da caixa da «Recife Drainage» firmaram uma arrecadação de 288:006$006 inclusive o saldo de 20:682$044 vindo do anno precedente; é uma despeza de 268:553$501, resultando conseguintemente um saldo de 19:452$505.

As operações do debito e credito da caixa de depositos representaram-se no fecho do anno financeiro de 1884 - 85 na parte concernente á entrada, em 816:780$988, e com referencia á sahida em 256:154$385.

Desse movimento resultou o saldo de 560:626$603 em differentes especies de deposito e cauções.

A divida activa da provincia firmada no exercicio anterior em 2,436:739$546, no encerro ao subsequente de 1884 - 85 ficou reduzida a 2,094:327$725, por haver-se da mesma divida arrecadado a quantia de 342:411$821. Nessa divida comprehende-se a importancia de 811:266$829, que se refere a contribuição pelo serviço da Recife Drainage, cujo pagamento não foi effectuado nos prasos ordinarios.

A divida passiva da provincia, no exercicio anterior liquidou-se na importancia de 5:601$081$515; eliminando-se d'ella a quantia de 132:804$455, de credores diversos que serão pagos, e a de 414:000$000 dos titulos de 5 %, que serão resgatados, e se lhe addicionando o total do emprestimo autorisado que não pode deixar de ser absorvido em sua totalidade ter-se-ha elevado a mesma divida a 6:700$000 em algarismo redondo.

Isto posto a parte fundado dessa divida ficará representada na somma de... 6,600:000$000 em titulos de capital não exequivel a juros de 7 %.

Em conclusão a estes dados, e visto a deficiencia da arrecadação como resultado do definhamento das fontes da renda provincial, e a elevação da despesa, a que ella provê, apenas acha-se pago o funccionalismo civil, até o mez de abril com exclusão do pessoal do professorato primario, que o está até março e o militar alcança o mez de maio achando-se por satisfazer a demais despesa referente a diversos ramos do serviço provincial de ordem diversa, toda via no corrente mez todos esses compromissos serão saldados com os recursos do emprestimo autorisado. O que já se não effectuou por depender da impressão e preparo dos respectivos titulos.

Com referencia ao exercicio que ora começo, a arrecadação tem sido insufficientissima, de modo que nem para o pagamento dos funccionarios civis e militares, tem chegado, achando-se no entretanto paga a força publica de seus vencimentos do mez de julho ultimo.

THESOURO PROVINCIAL

Continua na inspectoria do Thesouro Provincial o zeloso e intelligente Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.

De comformidade com o disposto no art. 40 da lei n. 1860 de 11 de agosto findo determinei a 21 que o Bacharel Gomes Viegas, fiel do Thesoureiro dessa repartição, passasse a exercer o cargo de pagador, creado pela dita lei, mediante as instrucções que para isso lhe fossem expedidas, ficando supprimido o lugar de fiel.

Arbitrei, a 26 á aquelle mez, em 20:000$000; de accordo com a informação do Thesouro de 25 n. 123, a fiança do cargo de pagador.

CONSULADO PROVINCIAL

Acha-se no goso de licença concedida por esta presidencia a 17 de julho e prorogada no 1· do corrente o bacharel Francisco de Amynthas de Carvalho Moura, administrador do Consulado, que passou a ser substituido pelo chefe da 1ª secção José Xavier Carneiro de Barros Campello.

A 20 de maio, 3 de junho e 4 de julho do corrente anno obtiveram licença desta presidencia, com ordenado na forma da lei; por seis mezes o chefe da 2ª secção Manoel Pereira da Cunha, por tres mezes o 3· escripturario addido Francisao de Paula Ferreira d'Annunciação, e por igual tempo, o 3· escripturario, Lydio Mariano de Albuquerque.

Para preencher a vaga aberta pelo fallecimento de João Pedro de Jesus Matta, promovi a lançador, a 21 de agosto, o 2· escripturario Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte, e nomeei na mesma data, em vista do art. 30 lei n. 1860, Alfredo Gibson para exercer o cargo de 2· escripturario.

(*Continua.*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1885

Cyrillo Augusto da Silva Santiago.—Prejudicado.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Cyro Pedrosa.—Sim.

Izidoro Marinho Cesar.—Prejudicado.

José Marcelino da Costa.—Prejudicado.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Prejudicado.

João José dos Santos.—Attendido com o officio desta data ao commandante do Corpo de Policia.

Padre Manoel Zacharias de Souza e Lyra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Soares de Albergaria.—Venha por intermedio da inspectoria da Instrucção Publica.

Maria do Livramento da Silva.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Figueirôa de Farias & Filhos—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Bacharel Manoel do Nascimento Pontes.—Autoriso hoje a suppressão de um apparelho da Companhia Recife Drainage, na casa n. 95 da rua de Gervasio Pires a contar do proximo futuro semestre em diante.

Manoel da Motta Bastos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Francisca do Nascimento.—Informe o Sr. commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Salvador Cunha Drummond Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional de Recife.

Tranquilino da Cruz Ribeiro.—Prejudicado.

Victorino Antonio de Alcantara.—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de outubro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2ª—N. 1206.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de outubro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Felippe de Almeida, por crime de furto; Cesario José de Sant'Anna e Benedicto José Soares da Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do de Santo Antonio, João Baptista da Silva e Manoel Hilario de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Luzia, escrava de João José Carvalho de Moraes, á disposição do senhor.

No mesmo dia foi apresentado ao Dr. juiz substituto do 3º districto criminal o detento Augusto Mendes Leão.

— Tambem foram postos em liberdade os seguintes individuos: José Lucio Lins Tavares, por alvará do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal; Geronisio, escravo dos herdeiros de João de Sá Cavalcante de Albuquerque, por portaria desta chefatura; João Theodoro Carneiro da Silva e Theodora, escrava de José dos Santos Oliveira, á requisição do subdelegado de Santo Antonio; e Caetana Maria da Conceição, á requisição do subdelegado do 1º districto de S. José.

— Hontem ás 11 1/2 horas da noite desabou a casa terrea n. 22 sita á rua da Senzala Nova, na freguezia do Recife, onde residia com sua familia o individuo de nome João Bello.

Ficaram bastante feridos dous estrangeiros de nomes Charles e André Mathias, que na occasião se achavam na casa e um menor de nome Floriano, os quaes de ordem do subdelegado respectivo foram conduzidos para o hospital Pedro II, onde estão recebendo o conveniente tratamento.

— Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu ex-officio contra o réo ausente Leopoldino Alves da Silva, por ter, na noite de 28 do mez findo ferido gravemente a Luis Correia de Brito conhecido por Luis Caxumbo.

— No dia 30 do mez ultimo o alferes Felix José da Camara Pimentel assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 3º districto de Ipojuca.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino *José Antonio Correia da Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE OUTUBRO

Felinto do Rego Barros.—Nega-se provimento, visto que não procedem as razões expedidas ante a disposição formal do art. 2,962 do regulamento de 4 de julho de 1879, que é o unico que regula a hypothese da substituição de que se trata.

Emilia Candida de Araujo Almeida e Custodio José Vianna.—Restitua-se.

Contas do secretario do Gymnasio, do Dr. procurador dos Feitos e da commissão administrativa do recolhimento da Gloria.—Approvadas.

Antonio Joaquim Cassão, Bernardino da Costa Campos Junior, Manoel Ferreira da Cruz e Dr. Gervasio Rodrigues Campello.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquelino que estabelecer-se, nas casas n. 12 a rua de Domingos José Martins, n. 11 ao largo do Pombal, n. 19 a Casa Forte e no pavimento terreo do predio n. 32 a rua da Imperatriz, cuja desoccupação se prova.

Luciano Eugenio de Mello.—Deferido, nos termos da informação do Sr. Dr. contador.

Barão de Aguas Bellas.—Deferido de conformidade com o disposto no art. 49 do regulamento de 23 de julho de 1874, dando-se porém extincta á obrigação á taxa do uso fructo de que se trata, uma vez que não sendo rasoavel o arbitramento da mesma taxa durante a vida de usofructuario, verifica se que nas condições do supplicante já entregou a quantia com que deveria entrar de uma só vez na hypothese do art. 30 do citado regulamento.

Theotonio José da Cunha.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Dr. Ceciliano Mende Alves Ferreira.—Deferido, sendo-lhe feita a restituição pedida de accordo com o disposto no art. 63 da lei n. 1,860 e em vista do art. 31 dos estatutos da Companhia do Beberibe de 9 de agosto de 1883.

Commissão Redemptora.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Joaquim Antonio da Costa.—Informe o Sr. contador.

João Antonio de Almeida.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Manoel Gabino da Silva, Candida Maria da Silva, Jeronymo Oran Ferreira Cabral e Directoria da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Minervino Augusto Benevides Falcão, Geronio Euphrasio da Silva Pereira.—Certifique-se.

Francisco Pedro de Alcantara.—Dê-se, ficando cópia por certidão.

Manoel Thomaz Pereira do Rego.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Monhard, Huber & C.—Não ha que deferir.

Dr. procurador dos Feitos.—Entregue-se.

Monhard, Huber & C.—Observem o disposto no art. 146 do regulamento de 2 de julho de 1879.

— 2 —

Contas do Corpo de Policia.—Examinem se.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

Pontos do Instituto Vaccinico, do Consulado e do secretario da Instrucção Publica—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Dr. Fiel Vieira Torres Grangeiro, Manoel José Antonio Gomes, João Fernandes Tavora e Arthur Lyra (3).—Certifique se.

Dr. João Baptista Regueira Costa, Eleutherio Roberto Tavares, Antonio dos Anjos da Porciuncula, Antonio José Moreira e Joaquim Ferrão de Oliveira.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

José Emiliano Moreira e Dr. procurador dos Feitos.—Informe o Sr. contador.

Alexandrina Moreira Reis e João Francisco de Amorim Luna.—Façam se as notas de portaria de licença.

Pontos da Secretaria da Presidencia, dos guardas da illuminação e das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Antonio José Villela, Antonio Possidonio de Oliveira Santos, Antonio de Barros Rego, Quintiliano José Rodrigues de Freitas, Luiz Severo da Silva, Candido José de Mello, Manoel Rodrigues de Freitas, Ignacio Rodrigues de Mello, Manoel Lourenço do Espirito Santo e Antonio Tiburcio de Mello Guimarães.—Certifique-se.

Conego Telesphoro de Paulo Augusto, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, José Fernandes de Figueiredo e officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Bernet & C.—Informe o Sr. administradrr do Consulado.

Commando das Armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 3 DE OUTUBRO DE 1885

Ordem do dia n. 25

Para os fins convenientes, faço constar a guarnição, que hontem apresentou se á este commando das armas, o Sr. capitão do 1º regimento de cavallaria Victoriano Gomes Maciel da Silva, renunciando o resto da licença de um mez, que lhe foi concedida, por portaria do Ministerio da Guerra de 5 do passado, para vir á esta provincia buscar sua familia, o qual fica addido á companhia da mesma arma até seguir seu destino.

Assignado.—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

Conforme.—*José Carneiro Maciel da Silva*, tenente ajudante de ordens interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE OUTUBRO DE 1885

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 22 de setembro:

A 21 assumio a administração da provincia o commendador Clementino José Pereira Guimarães, 1º vice-presidente, ultimamente nomeado.

— O Dr. José Jansen Ferreira Junior, ex-presidente, retirou-se para o sul no paquete *Ceará*.

— Está interinamente occupando o lugar de secretario da presidencia da provincia, o capitão Antonio Teixeira Ponce de Leão.

— Lemos no *Commercio do Amazonas* de 22:

« O vapor *Ceará*, em viagem do Pará para o nosso porto, na altura do lugar denominado Santa Maria do Uratary, entre Breves e Gurapá, escapou de ser abalroado pelo vapor *Vizeu*.

« Esta catastrophe quasi se torna inevitavel, devida á impericia e máo governo do *Vizeu*. E' sabido e acha-se estipulado que os vapores que demandam o Amazonas, procuram sempre vencer a grande correnteza do rio, cortando as margens e, somos informados por pessoa fidedigna, o *Ceará* fazia essa navegação pela margem direita, quando encontrando se com aquelle navio, que descia para Belém, apresentou lhe o phar l de estibordo, attendendo a navegação do *Vizeu*, que até então mostrara o mesmo pharol. Este, porém, guinando todo estibordo, passou a mostrar o pharol de bombordo, vindo passar com a prôa a meia braça, si tanto, distante da caixa da roda do *Ceará*. »

Pará

Datas até 26 de setembro:

Foi convocada para 5 de novembro, para uma reunião extraordinaria, a Assembléa Provincial, que funccionará por 30 dias, afim de votar a lei do orçamento.

— O resultado conhecido até 26 da eleição senatorial era o seguinte:

Conego M. J. de Siqueira Mendes (C)	2374
Dr. J. F. Cantão (C)	2366
Dr. Samuel W. Mac-Dowell (C)	2357
Barão do Guajará (L)	1284
Dr. J. J. de Assis (L)	1281
Conselheiro Tito F. d'Almeida (L)	1279

— Foram nomeados interinamente: chefe de policia o Dr. Altino Rodrigues Pimenta, e secretario da presidencia Manoel Barnabé Bacna.

— Foi exonerado do cargo de inspector do thesouro publico provincial, o Dr. Gentil Augusto de Moraes Bittencourt, e nomeado o Dr. Emilio de Moraes Dias, que honte n mesmo entrou em exercicio.

— Em todo o districto de Muaná reinam actualmente, com caracter epidemico, as febres malignas, que tem feito muitas victimas.

— Na capital ainda se davam casos fataes de febre amarella e de beriberi.

— Lemos no *Diario do Grão-Pará* de 17:

« No dia 10 do corrente, o guarda livros da companhia da estrada de ferro de Bragança, Henrique Rehe, subdito allemão, que viera da Bahia o anno passado, morador á estrada de Nazareth, dissera á sua esposa que tinha muito serviço no escriptorio, por isso só o esperasse no dia seguinte, pedindo por essa occasião dous collarinhos, dous pares de punhos e o rewolwer, entregando-lhe ao mesmo tempo uma cedula de 100$000 para as despezas.

« Henrique Rehe não voltou mais a casa, nem appareceu no escriptorio da companhia, causando assim não só cuidado a sua esposa como tambem suspeita ao gerente da companhia.

« Tendo-se procedido a exame na escripturação da companhia encontrou-se tudo regular, verificando-se falsificação em alguns *cheques* para o Banco Commercial, que sobem a mais de dez contos de réis.

« Consta que Henrique Rehe fôra para Cayenna. »

Maranhão

Datas até 28 de setembro:

No dia 20 houve uma reunião de officiaes do exercito, sendo ahi apresentada e fundamentada a seguinte proposta que foi unanimemente aceita:

« 1.º Que a guarnição militar por si ou por uma commissão se dirija ao centro militar da côrte, declarando adherir a tudo quanto fizer em beneficio da classe.

« 2.º Que a adhesão seja assignada por todos presentes e pelos ausentes que justificaram ou justificarem a sua ausencia.

« 3.º Que se envie ao Exm. Sr. conselheiro senador João José de Oliveira Junqueira, uma carta rogatoria, pedindo, mais uma vez, a sua protecção alta e valiosa, afim de que os direitos adquiridos pela classe militar não sejam revogados pelo projecto do Monte-pio Obrigatorio.

« 4.º Que se constitua uma commissão permanente para entrar com o centro e outras guarnições, e estar a par de qualquer alteração que si dê. »

— Em Vianna appareceu o beriberi, que vai recrudescendo cada vez mais.

— Nada mais que mereça mensão.

Piauhy

Datas até 19 de setembro:

As noticias são de interesse local.

Ceará

Datas até 30 de setembro:

Foi exonerado do cargo de inspector do thesouro provincial o bacharel José Ladisláo Pereira da Silva e nomeado para substituil-o o bacharel Francisco Cordeiro da Rocha Campello.

— Os officiaes e cadetes do 11º batalhão de infantaria offereceram um baile, que esteve brilhante, ao brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto.

— A' 27, á noite, o trem que voltava de Baturité, proximo a estação de Arronches, matou, esmagando o craneo, ao infeliz José Rodrigues que dormia, tendo por travesseiro a linha.

— A' 28, por volta de 9 horas da manhã, na praia, Raymunda Alexandrina de Sant'Anna, indo a casa de Bella de tal, travou luta corporal com esta e acabou por feril-a com um canivete, do que lhe resultou a morte.

A delinquente, perpetrado o crime, dirigio-se ao delegado de policia, a quem confessou o facto, allegando que motivos de injurias e falsidades arguidas a sua honra levaram-n'a aquella desgraça.

— Falleceram: em Maranguape, com 77 annos de idade, o desembargador João de Carvalho Fernandes Vieira; em Baturité, com 64 annos de idade, o coronel Joaquim Francisco de Araujo Dassin; e no Camocim, o ancião José Ignacio Pessoa.

Rio-Grande do Norte

Datas até 1· de outubro.

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 2 de outubro:

Foram nomeados e assumiram o exercicio interino: chefe de policia, Dr. Samuel Tertuliano Henriques; secretario da presidencia, José Bezerra Cavalcante de Albuquerque, que exerceu por poucos dias o cargo, pois que a 28 chegara o secretario effectivo, Dr. Pelino Guedes, que logo assumio o exercicio.

Nada mais digno de nota.

Noticias do Sul

Pelo vapor costeiro tivemos as seguintes noticias:

Sergipe

Datas até 27 de setembro:

Assumira a administração da provincia o coronel João Dantas Martins Ribeiro, 1· vice-presidente ultimamente nomeado.

Foi dispensado da commissão de inspector interino da alfandega, o 1· escripturario da Thesouraria de Fazenda, Apulchro da Motta Rabello, nomeado, para exercer aquellas funcções, o 1· escripturario da mesma repartição, José Parrira Coelho.

— Foram exonerados o inspector e o procurador fiscal do Thesouro Provincial, sendo nomeados:

Inspector do Thesouro Provincial, o bacharel José Cupertino Correia Dantas.

Procurador fiscal, o bacharel Francisco Alves da Silveira Britto.

— No 2· districto, foram eleitos membros da assembléa provincial em 1· escrutinio, os Srs. tenente-coronel Loyola, Candido Ferreira e Guilhermino Bezerra, conservadores.

No 3· districto, foram eleitos em 1· escrutinio, os Srs. coronel Dantas, Luiz Antonio e Dr Zacharias, conservadores, e Herculano Gomes de Souza, liberal.

— Deixara o exercicio do cargo de chefe de policia, o Dr. José Antonio Saraiva Sobrinho.

— Falleceram: o capitão Esequiel Baptista Bastos e o major Geminiano Rodrigues Dantas.

Alagoas

Datas até 2 de outubro:

As noticias carecem de interesse.

— Lê-se no *Orbe* de 30 de setembro:

« Em a noite de domingo ultimo consta-nos que fôra violada a estação de Bebedouro, da ferro-via de Maceió a Imperatriz, tendo os larapios penetrado no interior da estação por uma janella que arrombaram.

« O respectivo estacionario verificou terem subtrahido do cofre a quantia de 83$600, em dinheiro e documentos do archivo.

« O subdelegado do districto, sendo avisado do occorrido, procedeu as diligencias legaes para verificação do crime e dos autores d'este. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE.—NATAL, 1º de outubro de 1885

Conforme noticiei em minha ultima, realisou-se no dia 22 do passado o acto do juramento e posse do 1º vice-presidente Dr. Alvaro Antonio da Costa.

S. Exc. vai correspondendo á espectativa publica e á confiança do governo imperial pelos actos de prudencia e moderação com que tem tornado benefica e sympatica a sua administração.

No mesmo dia 22, á tarde, em casa do Sr. capitão José Gervasio de Amorim Garcia, servio-se um lauto jantar, ao qual assistiram diversos chefes conservadores e muitos amigos do Exm. Sr. Dr. Alvaro, que por todos foi fervorosamente felicitado.

E' que S. Exc. tinha direito, pela sua austeridade de caracter, a tão inequivocas provas de apreço por parte dos seus amigos, pelos triumphos que tem sabido justamente conquistar.

Foram brindados diversos cavalheiros muito estimaveis e os dous distinctos chefes do partido conservador, o Exm. Sr. Dr. Tarquinio de Souza e o Exm. Sr. padre João Manoel.

Terminou o esplendido festim ás sete e meia horas da noite com o brinde de honra levantado á S. M. o imperador pelo Exm. Sr. vice-presidente.

S. Exc. não se afasta do programma do governo imperial, procurando por todos os meios ao seu alcance e de que dispõe, moralisar a administração publica e restabelecer as finanças da provincia que os adversarios sacrificaram, arruinando lhe o presente e compromettendo-lhe o futuro.

Foi assim que S. Exc., tres dias depois de sua administração, resolveu muito acertadamente e com applauso de todos, que a arrecadação do imposto provincial de 3 % sobre mercadorias importadas na provincia fosse arrecadado pela Alfandega desta cidade, dispensando desse serviço os dous empregados do Thesouro, que as administrações passadas haviam encarregado de semelhante commissão.

O Thesouro Provincial, dizem todos, soffria graves prejuizos na arrecadação desse imposto, calculando-se em 30:000$000 a differença para menos no exercicio de 1884 - 1885 e no trimestre de 1885—1886.

O inspector da Alfandega que não é suspeito, por ser liberal, sobre este delicado assumpto dirigio a S. Exc. o seguinte officio, fazendo revelações bem comprommettedoras á administração do antecessor de S. Exc:

« Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de V. Exc. datado de 25 do corrente mez, pelo qual se dignou incumbir esta Alfandega d'arrecadação do imposto de 3 %, creado pela lei provincial n. 929 de 15 de março de anno passado, mandando que a porcentagem a dividir pelos seus empregados seja de conformidade com a tabella que acompanhou o citado officio.

« Esta inspectoria muito agradece a V. Exc. esse acto de justiça e consideração que lhe acaba de dispensar, tanto mais por que já lhe havia sido negado absurda e illegalmente pelo 1º vice-presidente, antecessor de V. Exc. que, para satisfazer o seu estulto capricho e a interesses particulares, mandou dividir a referida porcentagem em partes iguaes, sem attenção ás cathegorias dos empregados; não obstante as justas ponderações que a respeito lhe fez a mesma inspectoria. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Alvaro Antonio da Costa, digno 1º vice-presidente da provincia.—O inspector, *Germano Antonio Machado.* »

— Por actos de 23, 24, 25, 26 e 28 do mez passado foram nomeados:

Inspector do Thesouro Provincial, o Sr. major Joaquim Guilherme de Souza Caldas, sendo exonerado o Sr. capitão Enéas Leocracio de Moura Soares.

Medico interino do hospital de caridade, que se achava vago, o Sr. Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley.

Director geral interino da instrucção publica, que tambem se achava vago, por haver deste lugar pedido e obtido demissão o Rvd. Estevão José Dantas, o Sr. Dr. Antonio de Amorim Garcia.

Chefe de policia interino o Sr. Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, por haver deixado o exercicio deste lugar por motivo de molestia, o Sr. Dr. Manoel Felix Gitirana, que o exercia.

Procurador fiscal do Thesouro Provincial, o Dr. Lindolpho Ernesto Alvares, em substituição do Dr. Francisco Ribeiro Dantas, que foi nomeado promotor publico da comarca de Páo dos Ferros.

Capitão commandante da companhia de policia, o alferes honorario do exercito João da Fonseca Varella, em substituição de Olegario Gonçalves de Medeiros Valle.

Segundo escripturario do Thesouro Provincial, Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara, e exonerado deste lugar Adolpho Solano Martins, que ha dous annos se achava ausente da repartição.

Official archivista da Secretaria da Presidencia, Pompeu Esquiel de Souza Santiago, sendo exonerado do mesmo lugar Manoel Veriano de Souza Teixeira, que se achava desde muito licenciado na villa de Angicos.

Promotor publico da comarca do Ceará mirim, o Dr. Francisco de Salles Meira e Sá, em substituição do academico Luiz Manoel Fernandes de Oliveira.

Promotor publico da comarca do Assú, o Dr. Vicente Simões Pereira de Lemos, em substituição do bacharel Alvaro Fragoso de Albuquerque.

— Amanuense interino da secretaria da presidencia o cidadão Joaquim Ignacio Rodrigues Pessoa, em substituição de Joaquim Henrique Moreira Brandão, que á seu pedido, obtivera exoneração do referido lugar.

— Promotores publicos das comarcas de S. José, Dr. Paulino Ferreira da Silva.

Trahiry, Dr. Eduardo Correia do Rego Barros.

Páo dos ferros, Dr. Francisco de Souza Ribeiro Dantas Filho; por terem estes a preferencia recommendada do art. 22 da lei de 3 de dezembro de 1841 e art. 216 do regulamento de 31 de janeiro de 1842: visto como achavam-se as mesmas promotorias occupadas por serventuarios

leigos, que assim foram substituidos: foram os exonerados, Manoel Seve Filho, José Bosseau Chorignasi de Mattos e Tristão Alves Gonçalves Cavalcante.

Foi exonerado do lugar de adjunto do promotor publico da comarca da capital José Francisco Arcas Zamba.

Foram igualmente exonerados, o collector e escrivão da collectoria de Sant'Anna de Mattos, Juvenil de Macedo Cabral, e nomeado o cidadão Manoel Americo de Carvalho Pita para exercer o lugar de escrivão da dita collectoria.

Foram igualmente exonerados:

Targino Nogueira de Lucena, do cargo de administrador da mesa de rendas de Mossoró, e nomeado para substituil-o interinamente Ricardo Vieira do Couto, que alli exerce as funcções de administrador da mesa de rendas geraes;

Geremias Gomes Galvão Guará, do lugar de escrivão da mesma mesa, assim como o conferente respectivo Ricardo Pereira de Sant'Anna, empregado que já uma vez foi demittido da Alfandega de Pernambuco;

José Thomaz de Oliveira o Mello, do posto de tenente da companhia de policia, e os alferes da mesma companhia José Martiniano da Costa Monteiro, José Severino Franco do Nascimento, Xisto Baptista Vieira e Francisco de Paula Barbosa Junior, sendo nomeados:

Tenente promovido, o alferes Miguel Augusto Seabra de Mello.

Alferes Cosme Justiniano de S. Lemos.
Alferes Joaquim Idalino de Araujo.
Alferes Miguel P. de Souza Caldas.
Alferes Manoel Pessoa de Andrade.
Alferes Adelino Carneiro da Cunha.

— O *Correio do Natal* n. 105 de hontem datado publicou um importante edictorial sob a epigraphe—*O Acervo liberal.*

O illustrado escriptor concluie assim o seu artigo:

« Não é nosso proposito fazer o historico da provincia no septennio liberal, mas, sim, mostrar em largos traços o estado triste e lastimoso em que o partido liberal deixou a provincia do Rio Grande do Norte ao retirar-se do poder.

« Synthetisemos. Um enxame de aposentações indebitas, uma turba-multa de professores de nomeações a pedido, um pessoal surperfluo, atulhando as repartições, a exhanrir-lhe os cofres, com o privilegio feliz de nada fazer, um corpo de policia mal disciplinado, insubordinado com a idéa fixa n'uma permanencia inventada:—eis o esboço de um quadro. Agora outro: a provincia com uma divida passiva enorme, seus cofres limpos, seu credito arruinado, suas rendas mal arrecadadas e pessimamente distribuidas!... E' medonho e assustador.

Ainda mais: o commercio sem credito, a lavoura sem auxilio, a lei sem autoridade, a autoridade sem lei, a justiça sem culto, o cidadão sem garantias, a caridade sem apostolo, a instrucção sem estimulo, o talento sem merito, a virtude sem valor, a imprensa sem protecção!... e só a trapaça, o egoismo, o embuste, a prevaricação á fazer proselitos!...

Eis ahi o quadro total de nossas desgraças; eis ahi o acervo miserando que nos deixam os liberaes, depois de sete longos annos estarem no poder, eis ahi finalmente o que o Exm. Sr. Dr. Alvaro Antonio da Costa encontra no Rio Grande do Norte que o governo imperial houve por bem confiar ao zelo, illustração e patriotismo como 1º vice-presidente.

São immensas as difficuldades que S. Exc. tem o vencer de certo, mas nunca o mal presente será maior que a esperança futura. Lazaro foi um resuscitado, o Rio Grande do Norte pode tambem vir a ser um redivivo. E' a nossa fé e a nossa confiança. Fé no Poder supremo, confiança no braço que Elle dirige.

A imprensa saúda o novo administrador com o impulso do mais vivo enthusiasmo e protesta-lhe o seu fraco, porem leal e sincero apoio na obra da regeneração da provincia—difficil porem gloriosa empresa. »

REVISTA DIARIA

Promotor publico—Por portaria da Presidencia da provincia de 2 do corrente foi nomeado José Antonio Pinheiro Lyra para o cargo de promotor publico da comarca de Ouricury, visto não ter aceitado a nomeação o bacharel Paulo Caetano de Albuquerque.

Autoridades policiaes—Por acto da Presidencia da provincia de 2 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia interino, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes, que ficam exoneradas:

TERMO DE BOA-VISTA

Delegado capitão José Cypriano de Amorim.
1º supplente Joaquim Antonio Teixeira Jacobina.
2º dito Manoel Marques dos Santos.
3º dito Cypriano José de Britto.

1º districto

Subdelegado Josué Bezerra de Carvalho.
1º supplente Manoel Rodrigues Silva.
2º dito Francisco Antonio Ferreira Gomes.
3º dito José Coelho de Aquino.

Districto de Carabybas

Subdelegado José Florencio de Caldas.
1º supplente Joaquim Vieira de Araujo.
2º dito Manoel Caldas da Silva Parente.
3º dito Antonino Matyrino Mendes.

Tribunal do Jury do Recife—Amanhã, sob a presidencia do Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, deve ser installada a 5ª sessão deste tribunal no corrente anno, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia do Recife

Antonio Jesuino Marques.
Antonio Baptista de Araujo.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Freguezia de Santo Antonio

José Roberto Galeno Coelho.
Vicente Licinio da Costa Campello.
Carlos José de Medeiros.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
Francisco de Paula Mafra.
Dr. Matheus Vaz de Oliveira.
Dr Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Annibal Falcão.
Francisco de Assis Pereira.
José Angelo Pereira.
Dr. João Ferreira da Silva.
Capitão Antonio de Sá Leitão.
José Martiniano de Souza.

Freguezia de S. José

Honorio Clementino Martins.
Manoel José Domingos Codeceira.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
José Ignacio Ferreira Rabello.
Landelino de Luna Freire.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. Affonso Henrique de Miranda Leal.
Francisco Augusto de Miranda.
João Francisco de Oliveira.
José Basilio de Faria.
Dr. Alfredo de Barros Oliveira Lima.
José Ildefonso de Mello.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
Antonio Vicente da Silva.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
João José de Carvalho Moraes.
Henrique de Miranda Henriques.
Antonio José de Moraes Sarmento.
José da Cruz Santos.

Freguezia da Graça

Lafayette da Silva Maia.
Fabio de Albuquerque Gama.

Freguezia de Afogados

Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.
Candido Alberto Sodré da Motta.
José Francisco de Sá Leitão.
José Pinto dos Santos Bernardes.

Freguezia do Poço

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.

Freguezia de S. Lourenço

Sebastião Antonio Paes Barreto.
José Pedro de Souza.

De Sergipe—Ao bordo do vapor bahiano *Guahy* chegou hontem de Sergipe o Dr. Benjamim Aristides Ferreira Bandeira, ex-presidente dessa provincia.

Hospedou-se em casa de seu sogro, o Dr. Pedro de Atahyde Lobo Mascoso, á rua do Visconde de Albuquerque.

Anniversarios—Amanhã fazem 328 annos que, na Bahia, falleceu Diogo Alvares—o Caramurú.

— Terça-feira, 6 do corrente, fazem 7 annos que foi aberto o 1º congresso agricola do norte, em Pernambuco.

Espectaculos de hoje—Hoje ha os seguintes espectaculos:

No theatro Santa Isabel, comedia em 3 actos—*Que sogra e que diabo* e scena comica—o *Cara Dura.*

No theatrinho da rua do Hospicio, magica em [illegible] prestidigitador Basallar.

Na rua da Imperatriz n. 78, bonecos japonezes e lanterna magica.

Sul e Europa—Devem tocar hoje no porto do Recife o vapor francez *Ville de Maranhão*, procedente do sul, e o paqueta francez *Niger*, procedente da Europa.

Arsenal de Guerra—O conselho de compras deste Arsenal recebe propostas, amanhã, até 11 horas do dia, para fornecimento de diversos artigos, conforme o aviso n'outra secção publicado.

Desabamento e ferimentos—Antehontem, ás 11 e 1/2 horas da noite, na rua da Senzalla Nova, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, desabou a parede posterior do predio terreo n. 22, arrastando na queda o telhado do mesmo predio, onde residia João Bello, conhecido por José Inglez, com a respectiva familia.

Esta, composta da mulher e filhos, bem como dous hospedes, André Mathias, alemão, e Charles Ratridge, inglez, todos estavam dormindo, quando se deu o accidente, que, além do damno material, determinou o ferimento grave de André Mathias e do menor Floriano, de 12 annos de idade, e o ferimento leve de Charles Patridge, do menor de 15 annos Luiz, do menor de 14 annos Amaro, e de Manoela Lins do Nascimento, escira de José Inglez.

A policia tomou conhecimento do facto, fazendo recolher ao hospital Pedro II, após a vistoria pelo Dr. Souza, os dous hospedes da casa e o menor Floriano.

Facada.—Hontem, ás 3 horas da tarde, no pateo do Mercado de S. José, travaram luta os dous menores Jesuino Ricardo da Bello-Cruz, de 15 annos, e Antonio Joaquim Pereira, de 18 annos, e d'ella sahio ferido este ultimo com uma facada na região dorsal.

O offensor tentou evadir se, mas, sendo perseguido, foi preso na rua das Calçadas, no telhado do predio n. 8, onde se refugiára.

O ferido foi remettido para o hospital Pedro II, sendo considerado grave o ferimento.

Estocada.—Ainda hontem ás 3 1/2 horas da tarde, na rua do Alecrim do 1.º districto de S. José, Alfredo da Cunha Guimarães, encontrando um preto velho e maltrapilho, entrou á dirigir-lhe pilherias, e, como este lhe retorquisse com severidade, deu-lhe uma estocada na coxa esquerda, fazendo-lhe um ferimento leve.

O offensor evadio se; mas, perseguido, foi preso logo depois.

Festa de Nossa Senhora do Rosario.—Celebra-se hoje a festa religiosa de Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja da freguezia de Santo Antonio do Recife, constando de missa solemne, ás 11 horas da manhã, orando ao *Evangelho* o Rvdm. vigario Americo Soares de Novaes Mello Avillins, e *Te Deum*, ás sete horas da noite, precedendo sermão pelo Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Terminará o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

Impostos de industrias e profissões.—Finda se no fim do corrente mez na Recebedoria a arrecadação do 1.º semestre do imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio corrente de 1885—1886, livre de multa.

Funccionarios provinciaes de Pernambuco—Hoje, ás 6 horas da tarde, e nos salões da sua séde, será empossado o novo conselho da respectiva Associação dos Funccionarios provinciaes de Pernambuco, eleito no dia 7 do mez proximo findo, e que a tem de dirigir no anno de 1885 a 1886.

Compõe-se elle dos seguintes senhores:

Presidente, Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Vice-presidente: 1º major Leopoldo Borges Galvão Uchôa, 2º professor Francisco da Silva Silva Miranda, ambos reeleitos.

Thesoureiro, Felippe Emilio Menna da Costa, reeleito.

Secretarios: 1º capitão Alfredo Rodrigues dos Anjos, 2º professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Oradores: 1º Dr. José Horacio da Costa, 2º Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Commissão de redacção: Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, reeleito, Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, professor João José Rodrigues e Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

Commissão de syndicancia: Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, reeleito, major Hemeterio Maciel da Silva e João Pinheiro Catolé, reeleito.

Conselheiros: Antonio Adolpho Borges Leal, Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, capitão Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte, José Luiz Salgado Accioli, Justino Ansberto de Souza, João Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, capitão José Daciano Vieira de Amorim, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Thomaz Clarencio da Paula Rocha, Francisco Pinto de Carvalho, Dr. padre Jeronymo Thomé da Silva, Monsenhor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, Pedro Barbosa de Araujo e Luiz Epiphanio de Souza, a maior parte dos quaes foram tambem reeleitos.

General Valporto—Ao bordo do paquete *Ceará* passou hontem para o sul o Sr. brigadeiro José Antonio d'Oliveira Valporto, que andára inspeccionando os corpos do exercito no norte

S. Exc. desembarcou e esteve hospedado em casa do Sr. major Luiz Antonio Ferraz, onde foi visitado e obsequiado.

Faculdade de Direito—Hontem os Srs. Antonio de Souza Rubim e Hugo Raposo Barradas, receberam o grão de bacharel em sciencias juricas e sociaes, visto terem sido plenamente approvados, em exame vago, em todas as materias do 5º anno.

— Tambem recebeu hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, em identicas condições, o Sr. João Landelino Dornellas Camara Junior, natural de Pernambuco.

Artistas Dramaticos—Para acompanhia dramatica em vias de organisação pela Sra. D. Ismenia dos Santos, chegaram hontem do norte no paquete *Ceará* os Srs. Xisto Bahia, A. Coimbra e Pedro Nunes, com suas respectivas senhoras.

Todos são já conhecidos do publico pernambucano, e o primeiro é um artista de talento provado.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Da Confraria da Santissima Trindade, ás 10 horas do dia, em mesa geral, para eleição.

Da Irmandade do Senhor Bom-Jesus dos Afflictos, ás 9 horas do dia, no consistorio da igreja de S. José de Riba-Mar, para eleição.

Do Club de Regatas Pernambucano. ao meio dia, na respectiva séde.

Dinheiro—O paquete *Ceará* trouxe do norte para:

Francisco Gonçalves Torres	6:583$000
Machado Lopes & C.	4:600$000
Carpinteiro Peres & C.	4:000$000
Dr. Antonio Chermont	2:000$000
Joseph Krause & C.	1:500$000
Augusto de Figueiredo & C.	1:324$800
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves	1:000$000
Dr. José Camillo de Albuquerque	720$000

— O vapor *Guahy* trouxe do sul para:

Amorim Irmãos & C.	925$000
Baltar Oliveira & C.	541$000
Seixas & Irmãos	494$000
Joaquim P. V. Matta	400$000
Francisco Gonçalves Torres	250$400

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de setembro foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	69	102
Entraram	14	19
	83	121
Sahiram	19	11
Existem	64	110
Nas enfermarias:		
Existiam	26	35
Entraram	13	17
	39	52
Tiveram alta	8	7
	31	45
Falleceram	10	7
Existem:		
Nas enfermarias	21	38
Nos dormitorios	43	72
	64	110

Total 174.

— Escolas de instrucção primaria:

Foram frequentadas por 25 alumnos, inclusive 4 na dos cegos.

Experiencias telephonicas—Os apparelhos da Sociedade Telephonica de Zurich foram recentemente o objecto, na Belgica, de experiencias interessantes, em presença de M. Banneux, engenheiro em chefe dos telegraphos belgas. Elle tratou de demonstrar a possibilidade de transmittir, mediante estes apparelhos e sua applicação do systema Van Rysselberghe, a palavra a uma distancia de 200 kilometros.

O apparelho foi collocado na officina telegraphica de Gand. O fio de linho ia a estação central da rede *telephonica* desta cidade, onde estava ligado com o fio inductor de um segundo translator, cujo fio induzido costeava a terra. As duas extremidades do fio de chumbo estavam unidas com dous fios telegraphicos conduzindo á Bruxellas, Anvers, e de volta a Gand, onde estavam ligados com o fio inductor de um segundo translator, cujo fio induzido ia ao apparelho de um assignante [illegible] telephonico em Andrecht. Havia, pois, entre as resistencias dos diversos apparelhos, as distancias da officina telegraphica á estação central, 2 kilometros (fio simples); de Gand a Bruxellas [illegible] kilometros; da estação [illegible], 10 kilometros (fio simples).

A experiencia medrou perfeitamente, assim como tambem os apparelhos em serviço na Belgica, posto que a Sociedade dos Telephones de Zurich não tivesse podido fazer antes senão ensaios de laboratorio, não tendo á sua disposição linhas telegraphicas da extensão necessaria e munidas de apparelhos do systema Varo Rysselberghe.

China e chinezes—A China que, não ha ainda muitos annos, fechava zelosamente os seus portos e vedava o accesso da sua fronteira ao estrangeiro, vê se arrastada bem contra sua vontade ao torvelinho da civilisação européa.

Temos a tal respeito as provas em varios factos: a recente guerra com a França, o tratado de alliança com a Inglaterra e a adopção do systema de vias-ferreas. As avidas ambições da Russia e da França apertam como n'um circulo o celeste imperio; e o estreito aperto se accentua cada vez mais e torna se mais forte e fatal. Tendo de defender-se, precisa de alliados; mas para achal-os, é-lhe necessario fazer com que conheçam as suas proprias forças e os elementos de riqueza e de civilisação, até aqui com tanto cuidado occultos.

Alguns andazes viajantes, e intrepidos emprehendedores missionarios já percorreram mais de um districto daquelle vastissimo imperio; e como ahi habitaram, d'elles deram alguma pallida descripção. Mas a China no seu complexo é ainda uma terra incognita. Ensinam aos nossos meninos que algumas das crianças d'alli são dadas em comida aos porcos; e assim se alimenta, com uma mentira que é ao mesmo tempo uma atroz calumnia, a obra sagrada da educação da infancia. Se o fim justifica os meios, como julgava Machiavel a mentira está plenamente justificada; se ao en vez, como nós e os nossos leitores julgamos, o fim nada justifica, mentir e calumniar ficam sempre uma infamia.

De todo modo é necessario que sobre a China seja feita a luz; e a luz será feita.

Até aqui no Imperio Celeste tudo eram trevas. Tambem o acervo da população daquelle immenso paiz era desconhecido. Calculavam no oscillante de 362 a 436 milhões, com uma variante de quasi oitenta milhões mais da população da Italia e da França tomadas juntas.

Um insigne cultor da estatistica, sir Richard Temple, fez agora algumas buscas interessantes sobre a população do imperio chinez, seguindo um methodo mais engenhoso, como faremos ver em outro artigo.

A inoculação Ferran — A *Tribuna* de Roma publicou um extensissimo e bem apreciavel relatorio do illustrado e honrado professor Brunetti sobre sua viagem á Hespanha, onde elle foi para estudar as inoculações do doutor Ferran. Brunetti se mostra benevolo para com o medico hespanhol, mas conclue tambem que as inoculações são ums mystificação.

Moedas de sola—Do hebdomadadario republicano *O Pharol do Povo*, que se publica em Loanda, colhemos a seguinte noticia:

« Pelas 4 1/2 horas da tarde do dia 4 do corrente, encerrou o Sr. governador geral a junta geral da provincia; e, quando pronunciou o seu eloquentissimo discurso, tocava a banda de caçadores 2 uma linda polka.

« Estiveram poucos Srs. procuradores á junta geral, tornando-se sensivel a falta do Sr. Fialho, procurador pelo concelho de Zenza, do Golungo, que, apesar de ter sido muito instado para vir assistir ás sessões e dar o seu parecer sobre a magna questão do abastecimento d'agua á cidade de Loanda, por motivos superiores á sua melhor vontade não póde vir a esta cidade.

« Asseveram-nos, porém, que o Sr. Fialho escreveu aos seus collegas, dizendo que concordava plenamente na emissão de 540:000$, mas que, em vez de cedulas de papel, a exemplo da antiga moeda portugueza, fossem de sola do Reino, porque, no caso de depreciação, não se perdia tudo e podiam servir para umas meias solas ou tacões nas botas.

« O Sr. Eça de Queiroz, depois de ter pronunciado um brilhante discurso, declarou que não tinha duvida em votar pela proposta do Sr. Fialho; mas, em seguida, ouvindo algumas explicações do representante da companhia, votou contra. »

Bibliotheca de Palmares—Durante o trimestre de julho á setembro, recebeu esta bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa, Podridões modernas por Roberto Valença 1 vol. broch.

Pelo socio Paula Mafra, Revista d'Artes 8 cadernetas.

Pelo socio Phaelante da Camara Lima, Conferencias em homenagem a Victor Hugo, 1 folheto.

Pela Revista do exercito brazileiro um exemplar da mesma revista.

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa, Relatorio da Instrucção Publica apresentado ao Sr. presidente da provincia em 8 de janeiro de 1885.

Pelo inpector geral interino, José Austregesillo Rodrigues Lima, a Caixeira por Ernesto Doudet, 1 vol. broch.

Pelo Srs. A. J. Barborsa Vianna, Antonio Rodrigues Sampaio homenagem prestada a sua memoria pela imprensa do Porto, 1 vol, broch.

Pelo socio João Barbosa de Carvalho Drummond Historia dos Gerondinos por Affonso de Lamartine, 1 vol. enc.

Pela sociedade de geographia de Lisboa, Boletim prospecto da mesma sociedade.

Pelo Sr. João Ramos, Campanha abolicionista no Recife eleições de 1885 discursos de Joaquim Nabuco propriedade da commissão central emancipadora, 1 vol. broch.

O abolicionismo por Joaquim Nabuco, 1 vol. broch.

Quadros de hontem e de hoje, por Luiz de Andrade 1 vol. broc.

Historia das festas celebradas em Pernambuco, por occasião da redempção da provincia do Ceará, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Adolpho A. Guedes Alcoforado, guia pratico de escripturação mercantil 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. Francisco de Castro, Conferencia abolicionista 35 de março de 1885, 1 folheto.

Pelo Sr. João Ramos, Discurso proferido pelo deputado Antonio Pinto no theatro Polytheama em 29 de janeiro de 1884, 1 folheto.

Homenagem ao patriotico ministerio Dantas no no dia 7 de julho de 1885 no Theatro Polytheama pelo orador official Ruy Barbosa, 1 folheto.

Maximas e preceitos fundamentaes.

Pelo socio honorario Dr. Fernando de Castro Paes Barreto, Discurso pronunciado no Theatro Santa Izabel a 16 de novembro de 1885 pelo Dr. Joaquim Nabuco 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. Lydio Mariano, Lista geral dos bachareis e doutores que tem obtido o grão na academia juridica de Pernambuco desde sua installação em Olinda no anno de 1828 até o anno de 1879 1 folheto.

Pelo socio benemerito Leonel Agusto da Costa, obras de V. de Oliveira Garrett 6 v. enc.

Goivos da Aldeia por Francisco Lourenço da Fonseca Junior, 1 vol. enc.

Collectaneas de Autores classicos adoptados pelo novo programma da inspectoria publica para os exames de preparatorios em 1877 nas provas escriptas e oraes da lingua portugueza por A. S. O. Coutinho, 1 vol. enc.

O Novo Testamento de Nosso Senhor e Redemptor Jesus Christo traduzido do original Grego, 1 vol. enc.

Historia de um crime por Victor Hugo 2 vol. broch.

Extractos classicos dos sete autores por A. E. Zaluar, 1 vol. enc.

O Marquez de Pombal, por A. de Souza Pinto 1 vol. broch.

Relação mensal da Livraria franceza de João Walfrido de Medeiros Successores de Lailhacar & C., 1 folheto.

Discursos pronunciados nas sessões de 14, 15 e 20 de junho de 1883 pelo deputado Ferreira Vianna.

A Morgadinha de Val-Flor, drama em 5 actos por Pinheiro Chagas, 1 vol. broch.

Flores agrestes, poesias por Leoncio Correia, 1 vol. broch.

Os Dous pretendentes comedia em 1 acto por José Ventura Boscoli, 1, folheto.

Pelo Sr. Elisio Pereira de Araujo, Flores sem aroma (poesias) por Sebastião S. de Albuquerque, 1 folheto.

O Recurso de Graça segundo a legislação brasileira por Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho 1 folheto.

A Liberdade no Brazil, seu nascimento, vida, morte e sepultura, por Affonso de Albuquerque Mello 1 folheto.

A Filha martyr, drama em 4 actos, por Affonso Olindense, 1 volume broch.

As almas penadas, (scenas sertanistas), por Galdino Loreto 1 folheto.

Pelo Sr. Thomé Ribeiro, Guia pratico de escripturação mercantil por partidas dobradas por Adolpho Guedes Alcoforado, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. Joaquim Moreira de Lima, Astronomie populaire par Camille Flammarion 4 volume enc.

Pelas illustres redacções e por alguns socios tem sempre sido obsequiados os jornaes e gazetas seguintes.

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tribuna, Diario do Brazil. O Progresso, Catholico, Liberal Parahybano, Gazeta do Povo, Gazeta de Campinas, O Fluminense, Imprensa Evangelica, Rio Branco, Seis de Outubro, Pharmacia, Vianense, Tribuna.

Sahiram para leitura dos socios 593 obras e entraram 512 a frequencia foi de 1260 pessoas entre socios e visitantes.

Um retrato de Bismark—Do *Imparcial de Madrid* traduzimos o seguinte:

« Está em actividade a vida politica do chanceller, feita a *la sanguine*, como diziam os pintores, pelo conde Paulo Vasili, no seu famoso estudo sobre a côrte allemã.

« Bismark sempre tem desejos de ver, o mundo inteiro humilhado aos seus pés, e para conseguil-o não tem jámais vacillado na escolha de meios.

« Um dos rasgos mais salientes de seu caracter consiste no conhecimento dos homens, em quem descobre á primeira vista as fraquezas respectivas.

« Descobertas ellas, lisongei-as, estimula-as, aviva-as suavemente e termina sempre por utilisal-as.

« Desde o momento em que se deprecia a humanidade, é indubitavel que a dominemos; e então aquelle que se acha em tal caso sabe com perfeita exactidão o que póde esperar ou exigir da cobiça deste, da inveja daquelle, da vaidade de uns e da hypocrisia de outros.

« O principe é cynico ao mesmo tempo que sceptico. Emquanto imagina que uma consciencia está indecisa, procura compral-a, e nove vezes por dez logra o seu intento, porque os homens em geral são covardes e se entregam quasi sempre na Allemanha áquelle de *quem esperam* qualquer cousa.

« Poucas pessoas e chefes politicos teem tido tantos inimigos, nenhum tem sabido desembaraçar se com tanta habilidade delles.

« A dizer a verdade, não é somente sobre os seus inimigos sobre quem passa; os amigos experimentam igual sorte desde o instante em que o estorvam ou aborrecem. Em troca não ha duvida jámais de seus terriveis rancores, porque se volta implacavel nos resentimentos e não tem misericordia em as vinganças.

« Sabido é de todos o que fez com o conde Arnim, e Delbruck com os condes Stolberg e Eulemberg, assim como com quantos amigos em seus receios ou desagrados.

« Tem-nos afastado, riscado e feito desapparecer após outro da arena politica ou parlamentar, com habilidade e insolencia verdadeiramente maravilhosas.

« Por imprescindivel turno tem estado em boas relações com os diversos partidos allemães, servindo-se por algum tempo de cada qual, afim de desacreditar a todos no conceito publico. »

Algumas velocidades—Eis aqui o tempo empregado pelos motores seguintes para percorrer um kilometro:

Locomotivas	0m31s
Cavallo a galope	1m 2s
Cavallo a trote	1m20s
B cyclo	1m38s
Patinhador	1m51s
Tricyclo	1m53s
Corredor n'um circulo	2m40s
Barcos de remos	3m14s
Caminhor á passo	3m58s
Homem a nadar	7m54s

A producção animal da França—Depois de dez annos a riqueza da França em gado tem-se consideravelmente augmentado.

A especie bovina, que contava 11,700,000 cabeças em 1873, tem hoje 13,000,000.

Em compensação, durante este mesmo periodo, a especie ovina cahio de 25,000,000 cabeças a 23,700,000. Pelo contrario, o numero dos animaes suinos tem augmentado de 5,700,000 á 7,100,000.

As aves são em numero de 43,000,000.

Ao mesmo tempo que os productos augmentam, as perdas em gado diminuem, graças as memoraveis descoberta de M. Pasteur.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, á 1 hora, na rua de Santo Antonio, Estrada Nova de Beberibe, de predios e terrenos.

— Terça-feira:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Praia n.43, da taverna ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 25, de diversos artigos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Quarta-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Benjamin Martiniano dos Anjos; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Archanja de Albuquerque Lima.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 3 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Beraldo:

Duas ablações de staphyloma geral pelo processo de Cricchet.

Pupilla artificial reclamada por mancha da cornea.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 2 de outubro:

Existiam presos 351, entraram 6, sahiram 5, existem 352.

A saber:

Nacionaes 306, mulheres 9, estrangeiros 10, escravos senteneiados e processados 14, ditos de correcção 13.—Total 352.

Arraçoados 305, sendo: bons 287, doentes 18. —Total 305.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonia Rosa de Alexandria.
Manoel, escravo de João Nicodemos.
Luiz Maranhão, escravo de Camillo P. de Siqueira.
Sebastião Cangussú, escravo senteuciado.

Teve alta:

José Francisco da Silva, conhecido por José Rodrigues.

Loteria da provincia. — Quinta-feira, 8 de outubro, se extrahirá a loteria n. 12, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga. — O terceiro sorteio das 4ª e 5ª serire desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 12 de novembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 192ª serie B, corre impreterivemente no dia 7 de outubro.

Bilhetes á vendana Casa Felix da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió—A 4ª parte da 10ª loteria cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia . de outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Felis praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Grão Pará.—A 1ª parte da 7ª loteria será extrahida no dia 6 do corrente; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 82 rezes para o consumo do dia 4 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 2 do corrente foi o seguinte:

Entraram:

24 bois pesando 3.168 kilos.	
979 kilos de peixe a 20 réis	19$580
50 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	10$000
24 ditas de fructas diversas a 300 réis	7$200
19 taboleiros a 200 réis	3$800
5 Suinos a 200 réis	1$000

Preços do dia:

Carne verde a 480, 320 e 280 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 480 réis a cuia
Milho de 480, e 400 réis, idem.
Feijao de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
44 talhos de carne verde a 2$000	44$000
40 ditos de ditos	80$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
21 columnas a 600 réis	12$600

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 235$080

Cemiterio Publico—Obituario do dia 2 de outubro:

Pedro José Velloso, Pernambuco, 39 annos, solteiro preto, Boa-Vista, larangite.

José Pereira, Pernambuco, 19 annos, solteiro, pardo, Boa-Vista; diarrhéa.

Bernardino Felix de Albuquerque, Pernambuco, 50 annos, solteiro, preto, Boa Vista; hemiplegia.

Maria Primitiva da Silva Paula, Pernambuco, 29 annos, solteira, branca, Santo Antonio; gastro interite.

Um feto, Pernambuco, branco, Recife; ao nascer.

Pedro, Pernambuco, 8 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consuitorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes artefiiciaes e corrige as irregularidades dos dentes.

51—Rua Barão da Victoria 51

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres. Successores A. de Cao's

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineres, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

Camisaria Pernambucana

De *Ferreira da Silva* & C. Os novos proprietariosdeste antigo e bem conhecido estabelecimento, tendo-o reformado e achando-se com um completo sortimento de boas fazendas e com um perito mestre francez, em arte de camisas; rogam aos seus acostumados freguezes, que, continuem a honrar-lhes com a sua valiosa concurrencia; certos de que encontrarão *agrado e modicidade* nos preços, assim convidam ao respeitavel publico a visitar o seu estabelecimento que se acha aberto até ás 9 horas noite. Rua do Imperador n. 54, esquena da Praça de D. Pedro II.

Nova Hamburgo

Não se tendo concluido em agosto, como se esperava, as obras do antigo pavilhão central que se acha já transformado no bello e primoroso *Theatro Chalet* que brevemente será inaugurado; continua o movimento de bilhares communs e sextavados, jogo de bola, serviço de cerveja e lunch no terraço, e musica aos sabbados e domingos sob a direcção do habil paofessor Antonio Martins.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos abolicionistas

A Commissão Central Emancipadora convida a todos os abolicionistas e especialmente ás sociedades emancipadoras a comparecerem no caes do Commercio, por occasião da chegada do vapor nacional *Espirito Santo*, esperado dos portos do sul, afim de receberem o DISTRICTO ABOLICIONISTA PERNAMBUCANO, DR. JOSÉ MARIANO CARNEIRO DA CUNHA, e acompanhal-o até a séde da mesma commissão, á rua do Imperador n. 31.

O futuro do partido conservador no Brazil

The true test of a great man that at least which must secure his place amongst the highest order of great men is his having been in advance of his age.

BROUGHAM—*Stat's men*

VII

Um dos mais lamentaveis phenomenos na biologia politica de nosso paiz é incontestavelmente a extranha confusão da *politica* com a *administração*, a identificação entre os interesses permanentes da sociedade e as velleidades passageiras dos homens, que a governam.

Hac fonte derivata clades
In patriam populumque fluxit.

D'ahi a desorganisação, que reina em todas as espheras dos negocios administrativos; o mal estar, de que resentem-se todas as fibras do organismo social; o abatimento do espirito patriotico; a ausencia de *selfgovernment* nas localidades; e finalmente essas tristes *derrubadas* que tanto aceram o odio partidario.

A administração publica está sem duvida nenhuma presa por estreitos élos ao peder politico; nem é possivel desconhecer a influencia, que cabe a este sobre aquella.

Achando-se á frente da alta administração os mesmos homens, que dirigem a politica geral, não é possivel que a prudencia e a energia, a habilidade e a probidade delles não modifiquem a marcha da administração publica.

Quão natural não é ver as pessoas e as theorias dominantes em politica infundir na administração um espirito, que se coadune com as suas tendencias, e coloril-a a seu gosto?

Um governo democratico fecundará e desenvolverá os elementos de liberdade, latentes nas instituições, procurará erguer barreiras ás invasões do poder executivo; um principe absoluto tratará de augmentar o servilismo burocratico; um regimen militar transformará a sociedade em um campo entrincheirado, despresará as normas salutares da legalidade.

Esse laço, porém, que vincula a administração ao regimen politico, não significa que aquella deva reduzir-se ás condições de uma machina, de que o governo possa arbitrariamente dispôr para a consecução de seus fins.

A *mutua ratio* entre o principio politico e o administrativo não justifica a mania governamental de revogar caprichosamente anteriores regulamentos, emittir avisos a torto e a direito, abolir institutos administrativos existentes, nomear e dimittir a bel-prazer os empregados publicos, attendendo antes ás exigencias eleitoraes, do que ás publicas necessidades, desorganisar os serviços publicos para satisfazer os caprichos de sua parcialidade politica.

Entre uma situação que cahe e outra que sobe, quão frequentemente não presenciamos uma verdadeira *revolução administrativa?!*

Missão propria do administrador é interrogar ás necessidades publicas, estudar as condições effectivas da vitalidade social, procurar os meios de melhorar os serviços publicos, fecundar finalmente os germens de prosperidade physica e moral, que jazem occultos no seio do Estado.

Ora, com é possivel desempenhar tão importante tarefa, alcançar fins tão uteis sem uma constante applicação, sem a permanencia nas localidades, sem a experiencia de longos annos no manejo dos publicos negocios?

Se uma mudança qualquer nas rodas da complicadissima machina da administração produz sempre uma certa pausa no seu rapido movimento, causando o damno economico da perda de tempo, quem não vê que frequentes mutações hão de desordenar-lhe o movimento e trazer-lhe mesmo uma stase mortal?

Dividida, como se acha, a sociedade em facções politicas, algumas mudanças no alto pessoal administrativo impõem-se pela necessidade das cousas.

Assim sendo, estão ellas absolutamente fóra de discussão, e *justificantur insemetipsis* para usar uma expressão biblica.

Mas além das balisas da necessidade politica toda mudança não póde deixar de ser prejudicial á vida normal do Estado.

Os partidos politicos não querem em sua cegueira comprehender esses principios: não sabem iniciar uma nova situação sem desbanear incontinenti e por toda a parte os seus adversarios, substituindo-os pelos proprios correligionarios.

Pratica funesta, que damnifica não só á administração, mas á mesma politica!

Que dirieis de um capitão, se, quando o mar acha-se agitado e revolto, no intuito de melhor governar o seu navio, mudasse o piloto e confiasse a inexpertos passageiros o desempenho dos deveres da tripolação?

A marcha pacifica da administração não devera jamais ser interrompida, nem perturbada por essas crises ministeriaes, essas dissoluções parlamentares, pelas lutas ardentes dos partidos, pelas improvisadas especulações de politicos ambiciosos.

Os que pensam de outro modo, e querem ver em toda a extensa hyerarchia administrativa uma harmonia e accordo ficticios de idéas, não reflectem que a acção lenta e constante de uma administração serena e disciplinada ha de brotar fructos mais salutares á vida nacional. do que theorias brilhantes e ephemeras como o relampago.

O que esperar da administração publica, quando uma morte inopinada, a retirada acintosa de um ministro, perfidos conselhos, momentos humanitarios, falsas combinações e em particular o escandalo de uma advocacia administrativa *corrupta et corruptrix* podem modificar o systhema e a direcção de um governo?

Não será aniquilar a administração amarral a como escrava ao vertiginoso carro da politica, sujeito aos azares da inconstanstancia e da volubilidade?

Lutem os politicos nas altas regiões, assim como os elementos pugnam no céo agitado pela tempestade, mas deixem que sob a negrura das nuvens, que contornam e envolvem o agigantado monte, aonde reinam, haja no valle uma temperatura igual e tranquilla, na qual a administração possa viver e fructificar.

Entretanto a solução pratica do momentoso problema da separação entre a politica e administração, afigura se-nos difficil, por quanto depende do concurso de muitas e variadas causas.

Nem as palavras autorizadas dos publicistas, nem os recursos ordinarios da Constituição, nem interpellações aos ministros, nem as mais vivas reclamações da imprensa pódem ter a desejada efficacia.

Tudo isso reduzindo-se afinal de contas á responsabilidade ministerial, quem desconhece quam illusoria é tal responsabilidade, quem não está acostumado ver maiorias parlamentares encampar actos de ministros por mais nocivos que sejam á administração?

Garantias e remedios efficazes, não podemos encontral-os senão no maior desenvolvimento dos institutos administrativos, na regulação do direito de nomear e dimittir, na determinação exacta das attribuições de cada empregado publico, na effectiva responsabilidade das pessoas, que occupam de alto a baixo a escala hyerarchica da administração, na trasformação da *burocracia* em uma magistratura *sui generis.*

A creação de um pessoal administrativo conscio de seus deveres, estavel e independente tanto quanto for possivel, ornado de conhecimentos technicos, pouco numeroso, mas bem remunerados, tal é um dos progressos os mais desejaveis em nossa epocha.

Temos que lamentar no Brazil, a ausencia de uma carreira administrativa, aonde os moços dotados de talentos especiaes para a administração, vam-se adestrando e aperfeiçoando n'uma constante labutação, para poder depois com grandes vantagens assumir a alta administração.

Que triste espectaculo vae á testa das provincias, jovens inexperientes [illegible] vulgares, homens alheios por gosto e por habitos á administração, grandes *fainéants* que sómente procuram as presidencias, uns para melhorar sua situação economica, outros como passatempo, outros como meio de estabelecer pingues ajudas de custo, aquelles para a satisfação de uma inconfessavel vaidade.

E' tempo de acabar com essa triste rotina.

A situação conservadora deve inaugurar uma *idade de ouro* para a administração publica.

Lembrem se os estadistas patriotas que ao lado da astu volvel da politica ha uma sciencia da administração, fructo da meditação e da experiencia dos seculos, que pode actuar-se e desenvolver-se sem a preoccupação de questões eleitoraes e parlamentares; lembrem-se que o *direito administrativo* é um complexo de normas tão certas e sagradas, quanto as do *direito civil*.

A separação da politica da administração depende em grande parte da illustração e da probidade dos governos.

Comprehendam elles a sua missão! A grandeza administrativa da Belgica e da Hollanda, da Inglaterra e da Alemanha, é devida quasi unicamente ao desenvolvimento pacifico, que, graças aquella separação, tornaram as instituições administrativas.

Na patria de Gladstone e de Salisbury as reviravoltas politicas não podem de modo algum abalar a administração, que na phrase expressiva de Fischel, é um pedestal de bronze, sobre o qual póde apoiar-se e erguer-se um ministro qualquer.

Quer sejam os *tories*, quer sejam os whigs, que governam, não é possivel n'essa terra da liberdade uma subversão da ordem administrativa; porquanto ha a esse respeito uma uniformidade de vistas e de maximas nos partidos dominantes.

Quando a politica, ambiciosa, inconstante e phantastica por sua natureza, tem que andar sobre um terreno preparado e cultivado por uma sabia e juridica administração, não pode deixar de proceder com criterio e moderação, sem devastações nem ruinas; bem como uma impetuosa torrente coagida a correr entre margens graniticas ou cobertas de robusta e emmaranhada vegetação.

(Continúa).

A Young Toby.

Eleição provincial

Constou nos pelas ultimas noticias da capital que será candidato á representar este districto nas proximas eleições. o Sr. Dr. João Baptista Correia da Oliveira, digno filho do nosso grande chefe, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Pois bem, nós eleitores e amigos de S. S. saudamos o directorio conservador por tão feliz escolha.

O Sr. Dr. Baptista, reune vantajosamente todos os predicados para bem advogar nossos direitos.

Moço, trabalhador, intelligente, devotado aos seus amigos e a causa do povo, sera por certo o nosso legitimo representante e esforçado.

Que S. S. venha ás urnas, e nós mostraremos quanto idolatramos ao nosso venerando chefe, dando um esplendido triumho a seu digno filho.

Parabens portanto ao illustre candidato por seu infallivel triumpho, ao partido conservador por tão feliz escolha, a seu venerando pai, por ver em seu joven filho, o digno continuador de suas glorias.

Muitos eleitores do 12º districto.

Um novo bacharel

Bacharelou-se hoje o mui distincto e intelligente moço Belino H. Cavalcante Souto, que durante a sua vida academica só conquistou sympathias e applausos.

F. C.

Corpo de policia

Retirando-me daquelle corpo, na qualidade de 1º sargento, que por graves incommodos de saúde obrigou-me a pedir minha exclusão do mesmo, faltaria a um dever se não viesse do alto da imprensa agradecer ao Illm. Sr. coronel Decio, capitães Cordeiro de Mello Tavares, Theodolindo do Rego e Floro do Rego, pelas attenções que repetidas vezes me dispensaram. Ao Illm. Sr. coronel Decio e mais officiaes offereço os meus diminutos serviços nesta capital. Recife, 2 de outubro de 1885.

João José dos Santos.

Felicitação

Hontem recebeu o grao de bacharel em sciencias juridicas e sociaes um dos poucos filhos de Pajeú de Flores, Antonio de Magalhães Lopita, que tem a invejavel sobranceria de caracter de que precisamos hoje para a situação difficultada pelos saltimbancos da politica.

A sua carreira academica foi um exemplo de independencia e severidade, consanguineas dos filhos daquella terra de uma selvageria sublime, salvando partos esparios e monstruosos, que considero de uma existencia inponderavel.

O phantasma hirto e pavoroso da vida publica, embora, como se lhe tem apresentado, trazendo, nas mãos o que Meduza tinha na cabeça, não insensibilisará de certo a sua estoicidade convencida que caracterisa tão somente espiritos superiores.

No ambiente social corrompido e viciado em que nos acotovelamos elle tem sido uma victima immolada ao *filhotismo*.

A sinceridade das convicções, a grandeza dos intuitos, a espontaneidade de serviços de 40 annos herdados de seu venerando pai, tem tudo sido sacrificado a interesses alheios e pequeninos.

Confio no seu caracter e talento; elle decerto ha de perdoar aos seus adversarios e aos seus invejosos.

Aquelle que tem a felicidade de chamal-o—meu filho,—na expressão genuina da amisade, os meus significativos parabens; e a elle um abraço e um conselho.

Honra aos seus avós e clemencia aos seus adversarios.

Recife, 2 de outubro de 1885.

J. B.

Rua dos Coelhos

Os abaixo assignados declaram que é completamente destituida de fundamento a noticia dada pelo *Diario de Pernambuco* na sua *Revista* do dia 1º, sobre os moços estudantes residentes a rua dos Coelhos, pois sendo moradores do mesmo bairo ainda nada tiveram que notar no comportamento de tão distinctos cavalheiros.

Recife, 2 de Outubro de 1885.

José Martins de Armada.
Felix Marçal Lourenço.
Manoel P. de S. Ratis.
Ratilo de Oliveira.
Thomé J. da Silva.
Torquato Cesar de Souza Magalhães.
Numa Pedro de Alcantara.
Eleuterio de Lima Escobar.
Pedro Gonçalves de Alcantara Silva.
Tranquilino Mafaldo de Souza Magalhães.
Antonio Braz de Souza Magalhães.
Maximiano Alves da Silva.
Joaquim Antonio de Souza.
Sebastião José Alexandre dos Santos.
Manoel Leocadio dos Santos.
Darwin de Almeida Bastos.

O Binoculo

No artigo publicado no *Binoculo* de hontem, sob a epigraphe —*O Sr. Francisco Assis Fernandes Vianna, ao publico* - deram-se os seguintes erros que passamos a emendar: Na 1ª columna, linhas 12, leia-se —dominante, em vez de denominante; nas linhas 17,—executor, em vez de executar; na 2ª columna, linhas 6,—maximo, em vez de nacional; e linhas 12, leia-se—cuja estatura esguia ect.

Despedida

A. Constantino Pimenta e sua filha não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de suas relações pedem desculpas e offerecem seus serviços na corte.

Uma das causas mais frequentes das enfermidades nos paizes quentes, é a prisão de ventre, que detendo o sangue nos intestinos, produz dyspepsia, gastralgia, gastrites, inchação de ventre, pituita, nauseas, gazes e outras molestias desagradaveis. O remedio mais directo é o purgativo que não irrite os orgãos abdominaes e o mais apropriado, é a Fructa [illegible], que tem acção suave e refrigerante [illegible] a vantagem de ser tomado com facilidade e de purgar [illegible] sem causar o menor incommodo.

Aos distinctos eleitores do 12º districto

Illms. Srs.

Sou ainda candidato a Assembléa Provincial pelo 12º districto, onde V. S. é muito digno Eleitor.

Diz-me a consciencia que em 4 legislaturas, em que tive a honra de representar o Districto, procurei quanto foi possivel attender as suas mais palpitantes necessidades, e eleval o a altura de que era merecedor.

Confiado em sua bondade ouso contar com a dedicação politica de V. S., e por isso, promettendo continuar a cuidar dos interesses do districto, venho de novo solicitar seu voto, e valiosa coadjuvação para a eleição que se proceder a 30 de novembro, pelo que me confesso eternamente agradecido

Tenho a honra de assignar-me

De V. S.

Amigo e correligionario.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Novos triumphos

Alarga-se de dia em dia o já muito vasto campo das conquistas do depurativo *Cajurubeba* e nem isto admira, porque sua valiosa influencia como depurativo deve triumphar sempre que se pretenda depurar o sangue de um qualquer vicio, que altere sua composição normal.

Não ha noticia de cura de caso algum de elephantiase (morphéa) confirmada com o uso do *Cajurubeba*, porém nos casos incipientes seu emprego tem sido por demais vantajoso; e sempre que a elle se tem recorrido para obstar o progresso d'esse terrivel mal, os beneficios têm sido constantes.

E não será um beneficio incalculavel embaraçar a marcha de uma molestia, que depois de um periodo adiantado produz tão hediondas deformidades, que obrigam os padecentes a fugirem da sociedade, que por sua parte os recebe com repugnancia?

Allivar o mal que se não pode sanar de todo, é um beneficio que, em molestia rebelde, como a elephantiase deve considerar-se um milagre.

O *Cajurubeba* obsta os progressos da elephantiase quando usado com persistencia e nenhum paciente deve recusar-se a seu beneficio.

Convém mesmo que todo o elephantiaco o tome, porque pode uma infecção syphilitica ser pelos medicos tomada por elephantiase, e então a cura será infalivel, porque contra a syphilis sua acção não pode ser contestada.

Que enfermidade é esta que nos acommette?

Como o ladrão que nos ataca a noite, ella acommette-nos ás occultas. Os affligidos dessa doença têm dores de peito, de lados e algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe se na bocca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e as vezes, uma sensação de vasio no mesmo orgão. Na bocca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se: e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa se de um cansaço interminavel, e quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irrascivel, e o seu espirito não vê se não tristes presagios. Elle sente vertigens uma especie de tontura na cabeça quando se levanta subtamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna-se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado.

Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre d'aquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n'a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cura-la, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam-se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O «Xarope Curativo de Seigel» produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos Proprietarios, A. J. White (Limited), 17, Farringdon Road Londres, E. C., Inglaterra.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e C., João Luiz Alvez, Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro e Fonseca e Alves, e em São Simão de Manhuassú Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco, Bettencourt e C., Bartholomeu e C., J. C. Levy e C., Francisco M. da Silva e C., G. Braz dos Santos e C., e Rouquaorol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Caronoe d'Aguiar; e em Tacaratá, José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Vicioria n. 25

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 48, [illegible] — Residencia — rua do [illegible] n. 17, canto da rua dos [illegible].

Mudou-se

Mlle Cecilia (modista), para rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Préalle, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paraes demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N.

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cosseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Malho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamene as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

SILVEIRA

ADVOGADO

38—Rua do Imperador—38

(PRIMEIRO ANDAR)

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob as penas da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 28 de setembro de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, Presidente.

Francisco de Assis Pereira Rocha, Secretario.

Olinda

Na quinta-feira 8 do corrente mez, á 1 hora da tarde, depois da audiencia, será de novo posto em hasta publica, pelo diminuto preço de 1:200$000, o sitio da Floresta, em Olinda, com tres casas em bom estado, sendo duas de pedra e cal e uma de taipa, tendo a primeira 2 salas, 4 quartos, gabinete e cozinha; a segunda 2 salas e 2 quartos, e a terceira 2 salas e 1 quarto, com 9 pés de laranjeiras, 11 de limeiras, 12 coqueiros, 3 sapotizeiros, muitas goiabeiras, cafeeiros, bananeiras, mangueira, parreira, etc, uma baixa de capim e agua encanada.—Escrivão Dr. Caldas

Juizo de Direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal faço saber que nas petições dos qualificandos abaixo relacionados, foi proferido o seguinte despacho: Como requer:

Antonio do Rego Araujo.
Adolpho Augusto Paes Barreto.
Antonio de Castro Delgado.
Antonio Muniz Tavares.

Antonio Francisco Cordeiro Magalhães.
Alvaro Augusto de Almeida.
Antonio Machado Soares.
Alexandre da Costa Assis.
Augusto Ferreira Mattos.
Anastacio Rodrigues da Silva.
Antonio Custodio dos Passos Magalhães.
Antonio Cesar Ramos de Oliveira.
Antonio Pereira de Queiroz.
Adriano Ramiro de Albuquerque.
Antonio José de Mello.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Benedicto Constantino da Rocha.
Bernardo José Gomes.
Benedicto Augusto Accioly Lobo.
Bento Basilio Pereira de Souza.
Bernardino Cesar de Mello.
Balsanulpho da Silva Mindello.
Celerino do Rego Baptista.
Clementino José de Sant'Anna.
Candido Fernandes Bastos.
Candido Olympio Simões.
Candido Leodoro de Souza Miranda Couto.
Domingos Chrisostomo de Mello.
Elysio Rodrigues de Miranda Fonseca.
Evaristo Gomes Pessoa.
Francisco Gomes Saraiva.
Francisco Torquato Paes Barreto.
Francisco Affonso Barbosa.
Francisco de Assis Barros.
Francisco Lopes de Albuquerque.
Felix Marsal Lourenço.
Felisberto Amancio da Silva.
Francisco Lino de Souza Couto Filho.
Geraldo Ferreira Maia.
Gabriel Ferreira de Souza.
Gustavo Lucio Mergulhão.
Hermenegildo Domingues da Silva.
Herminio José de Azevedo Pedra.
Hermenegildo Florencio Moura.
Ildefonso Nunes de Oliveira.
José Alexandre da Cunha Ribeiro.
Joaquim Vicente Ferreira Bosen.
Joaquim da Silva Nunes.
Juvenal Francisco de Almeida.
João Silvestre Francisco de Mello.
José Gomes de Aguiar Montarroyos.
José Antonio da Costa Maia.
José Felix de Oliveira e Silva.
José Rodopiano dos Santos Filho.
João Francisco Nunes.
Joaquim Manoel de Oliveira Coimbra.
Joaquim Felippe do Espirito Santo.
João Ilaterano de Almeida Cavalcante.
João Francisco de Oliveira.
João Gomes de Barros.
Joaquim Manoel Leitão de Sobral.
Eduardo Freire de Albuquerque Pedroso.
José Cupertino de Moraes.
Bento Pereira Bastos.
Jacob Martins da Paixão.
José de Sá Cavalcante de Albuquerqur.
José de Souza Pereira de Brito.
João Manoel de Freitas Nogueira.
Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.
Leovigildo Samuel de Lima.
Manoel Felix de Sá.
Mariano Francisco Torres.
Manoel de Lemos Teixeira Bastos.
Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Manoel Pedro Mariano.
Manoel José Tavares.
Manoel Felix Machado.
Manoel Innocencio Soter de Camargo
Manoel Tertuliano Soares de Avellar.
Manoel Felix de Sá.
Manoel Xavier da Silveira Guerra.
Manoel Leite de Oliva.
Olympio de Barros Alves da Fonseca.
Olympio Osorio Maciel Monteiro.
Pacifico Ferreira de Albuquerque.
Pedro Baptista de Barros Pinto.
Rogoberto Gonçalves de Carvalho.
Rodolpho Layme.
Romão Ribeiro de Vasconcellos.
Sabino Olegario de Assis Bulhões.
Tertuliano Soares da Silva.

Recife, 3 de Outubto de 1885.

O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, se faz publico os despachos proferidos em petições de diversos cidadãos afim de serem alistados eleitores na revisão a que se está procedendo:

Petições:

Domingos Miguel dos Passos.
Innocencio Garcia Chaves.
Ernesto José de Menezes.
Euclides Gonçalves Netto.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Felix de Cantalice Cavalcante de Albuquerque.
Francisco de Carvalho Brederodes Coutinho.
Francisco das Chagas de Albuquerque.
Francisco Horacio da Silva Junior.
Francisco Manoel do Rosario.
Francisco de Salles Teixeira.
Luiz Francisco Xavier de Mello.
Eudino Marques de Souza.
Domicio Rodrigues de Souza.
Augusto Carlos Boa-Viagem.
Augusto da Silva Neves.
Augusto de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Ponciano Pereira.
Antonio José de Oliveira.
Antonio Januario da Silva Moura.
Antonio Gregorio do Carmo.
Antonio Francisco da Costa Filho.
Antonio Candido de Oliveira.
Antonio Cyrillo de Oliveira.
Alfredo da Silva Baixa.
Ulysses Gonçalves da Luz.
Adelino Antonio Gonçalves.
Theodoro Cavalcante de Albuquerque Lopes.
Sebastião Fabio Custodio da Silva.
Simão Ribeiro da Conceição.
Samuel Tiburcio de Oliveira.
Primitivo Lourenço de Freitas Amaral.
Salustino Luiz de França.
Romano José Nogueira.
Rosalino Luiz de França.
Salustiano José Rodrigues.
Salustiano Francisco de Souza.
Nabor de Paula Lopes.
Manoel Gonçalves de Maria.
Manoel Fernandes Pimenta.
Manoel Francisco de Salles Silva.
Manoel Candido Marinho Souza.
Manoel Francisco Barbosa.
Manoel Firmino de Freitas Silva.
Manoel Antonio Pinheiro Lyra.
Lucio Francisco dos Santos.
Luiz Beltrão de Oliveira.
Leonardo Amaro dos Anjos.
Leocadio da Silva Santa Clara.
José Anacleto do Nascimento.
José Luiz de França Chagas.
José Lourenço Ferreira.
José de Miranda Durão.
José Joaquim Malveira Alves.
José Jeremias da Costa Barão.
José Ignacio Bezerra.
João Achiles Gonçalves Netto.
João Thomaz de Aquino.
João Vicente Ferreira.
João Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
João Antonio dos Santos.
Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque.
José Alves da Costa.
José Bernardo Telles de Souza.
José Diogo dos Passos.
José Cavalcante Teixeira de Mello.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Manoel Ignacio do Sacramento.
João Benedicto de Sant'Anna.
Manoel Lucas Gonçalves.
Manoel Pompilo do Espirito Santo.
Manoel Thyrso Caluete Ribeiro.
Manoel Theotonio Freire.
Manoel Lopes de Carvalho.
Manoel José Pinto.
Manoel Innocencio Pereira.
Miguel Archanjo Telles.
Martinho José Esteves Guimarães.
Marianno Moraes da Silva.
Manoel Telemaco da Costa.

Despacho:

Prove no prazo de 10 dias os requisitos legaes. Recife, 30 de setembro de 1885.—Montenegro.

Recife, 2 de outubro de 1885.—O escrivão interino, Vicente M. F. P da Silva.

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3 districto criminal, faço constar aos cidadãos:

Antonio Leal de Castro Delgado.
Antonio Luiz Ferreira Loureiro.
Antonio José Aranha.
Antonio dos Santos Villega.
Antonio Henrique Ley.
Antonio Victor [illegible].
Augusto de Castro.
A[illegible] Francisco [illegible].
Affonso José [illegible].
Abilio [illegible] de Araujo Cavalcante.

[illegible] Manoel da Hora.
Bartholomeu José da Silva.
Beraldo Taciano Rodrigues dos Santos.
Bellarmino Gonsalo de Andrade Lima.
Candido Gonçalves Pereira Lima.
Carlos Alves Assis.
Daniel Jacondino de Araujo Peixoto.
Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo.
Demetrio Adolpho Muniz.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.
Euphrosino do Couto.
Feliciano André Gomes.
Firmino José de Araujo.
Fortunato Roberto Guimarães.
Francisco Demetrio Paes Barreto.
Florindo Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Francisco Paulo dos Reis.
Francisco José da Silva Bastos.
Francisco Xavier Bezerra da Cunha.
Franklin Antonio Diniz.
Heraclio Wanderley da Silva Costa.
Ismael Benjamin de Oliveira.
João Faustino de Barros.
João Ferreira Chaves.
Joaquim Nathanael de Lellis Pontes.
Joviniano Neves de Albuquerque.
João Francisco Borges.
José Bezerra de Magalhães.
José da Camara Santiago.
João Antonio Borges Uchoa.
João Osorio Maciel Monteiro.
João José das Neves Souza.
João Hypolito Ferreira da Costa.
João Guilherme de Assis.
João Gualberto da Silva.
José Lourenço Franco.
José da Matta Beltrão.
José Pedro da Silva Mello.
José do Rego Accioli.
José da Silva Neves.
Joaquim Miguel do Amaral.
José Francisco de Souza Peixe.
João José de Souza.
João Cesario da Rosa.
Lucio Brasilino de Moraes Pires.
Luiz de França Guilherme.
Mamede do Rego Barros Franco.
Manoel Archanjo de Mello.
Manoel Baptista do Amaral.
Manoel Bartholomeu de Lima.
Manoel Francisco das Chagas.
Manoel Bondade de Souza e Silva.
Manoel Francisco do Espirito Santo
Manoel Gomes Cordeiro.
Manoel Gomes Correia.
Manoel Thomaz de Souza.
Manoel dos Santos Sequeira.
Manoel Moreira Pinto.
Manoel de Mello Cabral.
Menelio Cavalcante de Albuquerque Sá.
Manoel José Sypiano de Souza.
Manoel Netto Carneiro Campello.
Nisceas da Silva Gusmão.
Paulino Francisco Correia.
Pedro Pereira da Silva.
Procopio Francisco de Moraes.
Philomeno José de Souza.
Porfirio de Albuquerque Magalhães
Primo Feliciano de Barros Mello.
Romeu Manoel Raposo.
Sebastião José Carlos.
Simião Thomaz de Aquino.
Sebastião Manoel Diniz.
Sezino Gomes da Silva.

Que em suas petições para serem incluidos no alistamento eleitoral da parochia de S. José, foi proferido o seguinte despacho:

Prove no praso de 10 dias os requisitos legaes.

Recife, 30 de setembro de 1885.—Montenegro.

Sendo que na prova de renda de Ernesto Sckdulphio de Albuquerque Silveira proferido o seguinte despacho:

Satisfaça a exigencia do Dr. promotor.

Recife, 20 de setembro de 1885. — Montenegro.

Recife, 3 de outubro de 1885.

O escrivão,

José Franklin de Alencar Lima.

— De ordem do Exm. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, faz-se sciente aos cidadãos abaixo mencionados, que foi julgada provada a renda legal para serem alistados eleitores na revisão a que se está procedendo, devendo para tal fim fazerem reconhecer a lettra e firma de suas petições.

Freguezia de Afogados

Antonio de Souza Rasteiro.
Hermes Jacome de Araujo.
Ricardo Avelino de Albuquerque Mello.
José Francisco Duarte.
José Ferreira Nery Guimorães.
Olympio Gomes Ribeiro.
Antonio Pereira da Silva.
João Gomes de Albuquerque.
Francisco da Fonseca Figueiredo.
Francisco Correia de Mello.
Antonio Bertino Rodrigues de Moraes.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
João Elias de Sá Cavalcante.
João da Motta Filgueira.
Manoel José Dias.
Paulino Alves Pavão.
Luiz Bernardino da Fonseca.
Vicente Ferreira Neves.
Francisco Tavares Muniz.
Pedro Felix Clodoaldo Teixeira.
Francisco Toudella.
Antonio Francisco das Chagas.
Cantidiano de Gusmão Alves de Britto.
João Francisco de Mendonça.
João Lourenço dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio

Francisco Ferreira da Rocha Leal.
João Cesario de Azevedo.
Antero Joaquim de Freitas.
Antonio Alfredo Capibaribe.
Gustavo Alberto de Britto.
José Affonso Ferreira.
Maximiano Alves da Silva.

Freguezia de Afogados

Bem como scientifica-se aos cidadãos Manoel de Souza Cirne, Francisco Luiz de França e Eustaquio José Gomes, que nas suas petições foram proferidos os seguintes despachos:

Na do primeiro. Prove no prazo legal que possue desde dous annos estabelecimento commercial.

Na do segundo. Junte conhecimento do pagamento do imposto nos dous ultimos exercicios.

Na do terceiro. Junte conhecimento do imposto no ultimo exercicio.

Recife, 30 de setembro de 1885.

O escrivão interino,

Vicente M. F. P. da Silva.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que no dia 7 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, irá á praça por venda, a requerimento do inventariante dos bens do finado Simplicio Rodrigues Campello, um pedaço de terreno no lugar denominado—Luca—com 300 palmos de frente e 450 de fundo, avaliado em 1$400 o palmo, afim de com o seu producto occorrer ás despezas judiciaes, feitas e a fazer.

E para constar a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de outubro de 1885.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Juizo de direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal faço saber que nas petições dos qualificandos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho: junte o supplicante o processo de prova de renda na forma do art. 14 § 4º do regulamento de 13 de agosto de 1881.

José Ferreira de Mendonça.
Marcelino Fernandes da Cunha.
Reginaldo Francisco das Chagas.
Umbelino José de Mello.
José Bento Ferreira Baltar.
João Geraldo Martins.
Joaquim Elias de Moura Gondim.
Rogerio Firmino de Souza.
João Ribeiro Columbano Guimarães.
Leopoldo Antonio Apolinio.
Francisco Eustaquio da Silva.
[illegible] Rodrigues dos Santos Junior.
Genecio Alves de Freitas.
João Rodrigues Cam[illegible].

João Pedro de Mello.
João Francisco Ramos.
Francisco Ramalho da Silva.
Francisco Antonio Coelho.
Genesio de Albuquerque Martins Pereira.
Francisco da Silva Pires Ferreira.
Camillo da Costa Rabello.
José Maria Pavão de Carvalho.
Francisco Pacheco da Costa.
Maximiano da Silva Carneiro.
Silvino Cardoso da Silva.
Simplicio da Silva Barbosa.
José Antonio do Nascimento.
Valentim José de Sant'Anna.
Francisco Caetano Duarte.
João Euthimio de Brito Macedo.
José Alves da Silva.
João Severiano de Souza.
José da Silva Ferreira Tigre.
João Norberto do Espirito Santo.
João Gomes de Alleluia.
João Gonçalves Ferreira.
José Antonio Pereira da Silva Junior.
João José de Gouveia Neves.
Antonio Martins Alves de Carvalho.
Augusto Ferreira Lopes.
Antonio Augusto de Figueiredo Seobra.
Bartholomeu Marinho da Silva.
Amador Amado de Araujo Pessoa.
Antonio Florentino de Oliveira.
Alberto Antonio Mauvernay.
Angelo Tavares.
Abilio José Carreira.
José Floriano Correia de Brito.
Climerio Alves de Farias Pedrosa.
Belisario Alves de Brito.
Bernardo Austricliano Pereira de Brito.
Germano Matta.
Christovão Faustino de Aguiar.
João das Virgnes Matta.
José Mauricio de Alencar.
Eduardo Capistrano da Conceição.
José Antonio do Nascimento.

Recife, 3 de outubro de 1885.

O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

Relação dos contribuintes collectados na forma dos §§ 15 e 16 art. 2º da lei do orçamento vigente, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Rua do Commercio	
N. 4 e 6. H. Lundgren & C., fornecedor	240$000
N. 8. Carool & C., idem	270$000
N. 12e J. Laguin & C., hotel	300$000
N. 16. Antonio Sampaio do Nascimento, idem	120$000
N. 18. Torres & Irmão, idem	120$000
N. 24. Charls Pluyne & C., idem	120$000
N. 26. João Gomes Jardim, quinquilharia e fructas	90$000
N. 26 A. Mathias Gomes Fernandes, idem	36$000
N. 28. Manoel Francisco de Souza, idem	60$000
N. 30. Antonio Carnense, taverna	72$000
N. 48 Dr. Constancio Pontual, medico	36$000
N. 17. José Antonio de Mattos, armazem de recolher	300$000
N. 13 e 15. J. Burle & C., armazem de assucar	480$000
N. 3, 5, 9 e 17. Luiz José da Silva Guimarães, idem	960$000
Thomé de Souza	
N. 2. Antonio Gomes da Silva Junior, taverna	60$000
N. 4. Joaquim Gonçalves Cascão, idem	120$000
N. 6. José Maia da Costa, idem	54$000
N. 8. João Bento Rodrigues, hotel	160$000
N. 10. Alexandre Gilberto, idem	60$000
N. 14. Liliano F. M. de Oliveira, barbeiro	24$000
N. 14 A. Antonio Valerio da Paixão, alfaiate	33$000
N. 5. José Jacintho da Costa, hotel	48$000
N. 3. André Antonio C. Kertata, taverna	72$000
N. 1. Isidoro Alves Cadocide, hotel	60$000
Torres	
N. 16. Jorge Grego, casa de pasto	24$000
N. 20. Antonio Campos da Silva, officina de sapateiro	30$000
Largo do Corpo Santo	
N. 2. Lopes Braga & C., taverna	60$000
N. 2, 1º andar. Candido Alcoforado, corrector	40$000
N. 4. Manoel Francisco Pereira. barbeiro	50$000
N. 6. Guimarães & Valente, taverna	120$000
N. 15. Beltrão & C, armazem de massame	180$000
N. 27 José Domingues do Carmo agente de leilões	48$000
Vigario Tenerio	
N. 4. Fructuoso Gonçalves Ferreira, taverna	72$000
N. 4, 1º andar. Dr. Barros Sobrinho	24$000
N. 6. Manoel Gonçalves Ferreira, taverna	54$000
N. 8. Antonio Moreira Pinto, funileiro	90$000
N. 10. Eduardo de Barros & C, fabrica de vinagre	60$000
N. 12 Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões	40$000
N. 14. Paterniano Cecilio, casa mortaria	36$000
N. 16. Xavier de Simas & Irmão, fumo	108$000
N. 18. Oliveira & C., officina de marcineiro	48$000
N. 26. Viuva de Araujo Braga & C., officina de cigarros	$

1ª secção do Consulado Provincial, 3 de Outubro de 1885.

O lançador,

Felinto do Rego Barros Pessoa.

Camara Municipal do Recife

Relação dos contribuintes aos impostos do 2 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos commerciaes e mais 20$ sobre aquelles que venderem bebidas espirituosas de conformidade com os §§ 26 e 27 da lei n. 1862 em seu artigo unico a cujo pagamento a bocca do cofre e livre da multa estão sujeitos dentro do praso de 60 dias a contar do 1º de outubro a 30 de novembro do corrente anno.

Freguezia da Boa Vista

Rua do Visconde de Pelotas	
N. 1. Francisco de Paula e Silva, botequim	420$000
N. 3. José Maria Gomes da Silva & C., refinação	300$000
José Prieto, cigarros	100$000
Acacio Manoel dos Praseres, alfaiate	100$000
Abel Pereira Cosme, sapateiro	100$000
Rogerio Rodrigues Gomes de Siqueira Varejão, empalhador	10 $000
Arthur Urbano da Lapa, cigarros	100$000
José da Silva Chiepe, funileiro	200$000
N. 17. Manoel Barbosa Ribeiro, taverna, 20$ por bebidas espirituosas	240$000
N. 19. João Duarte Ribeiro, funileiro	120$000
N. 37. Victorino Francisco Rodrigues da Silva, deposito	300$000
N. 43. Heleodoro Ferreira Ramos, barbeiro	100$000
N. 45. Nestor Corbiniano do Soccorro, idem	100$000
Rua do Rosario	
N. 11. Souza Oliveira & C., taverna, 20$ por bebidas espirituosas	200$000
N. 38. Luis Ferreira Fialho, deposito	150$000
N. 41. Antonio Soares Raposo, acougue	200$000
N. 43. Netto & Alves, taverna	200$000
N. 45. José Luiz Alves Vilella, refinação	300$000
N. 51. Manoel Luiz Ribeiro, taverna	300$000
N. 55. Ignes Maria da Conceição, [illegible]	[illegible]

quitanda $
N. 58. Augusto José de Figueiredo Queiroz, sapateiro 100$000
N. 60. Manoel Pedro de Castro Lima, barbeiro 120$000

Rua do Camarão
N. 17. Olympio Symphronio de Queiroga, açougue 200$000
N. 17. Souza Alves & C., taverna, 20$ por bebidas espirituosas 400$000

Rua da Conceição
N. 4. Francisco Felix Gonçalves, cocheira 240$000
N. 6. José Pinto de Souza, cocheira 800$000
N. 11. João Francisco Ramos, taverna, 20$ por bebidas espirituosas 200$000
N. 24. Rodolpho Xavier de Souza Fonseca, cocheira 800$000
N. 62. Ignacio José Rufino, taverna, 20$ por bebidas espirituosas 200$000

Pateo da Santa Cruz
N. 1. Manoel Joaquim Freire, padaria 480$000
N. 2. Joaquim Costa & C., taverna, 20$ por bebidas espirituosas 250$000
N. 4. Olympia Maria da Conceição, quitanda $
N. 6. Luiz de Paula Lopes, padaria 300$000
N. 10. Antonio Ferreira da Silva, taverna, 20$ por bebidas espirituosas 180$000
N. 12. João Vieira Magalhães & Irmão, idem, 20$ por bebidas espirituosas 200$000
N. 16. Henrique Luiz Ferreira Leal, idem, 20$ por bebidas espirituosas 240$000

Rua da Santa Cruz
N. 1. Antonio Luiz Baptista, taverna, 20$ por bebidas espirituosas 200$000
N. 1. Antonio Pinheiro da Silva, cigarros 100$000
N. 3. José Francisco de Figueiredo, padaria 300$000
N. 5. José Maria Campos Barbosa, deposito 120$000
N. 5. Manoel Joaquim da Silva Araujo, idem 120$000
N. 5. Antonio Mariano, idem 120$000
N. 6. Antonio Fernandes de Lima, taverna, 20$ por bebidas espirituosas 150$000
N. 7. José Francisco Domingues, idem, 20$ idem idem 240$000
N. 9. José Theotonio Domingues, idem, 20$ idem idem 240$000
N. 11. Justino Gomes de Almeida, idem, 20$ idem idem 240$000
N. 17. Flora Maria de Sant'Anna, quitanda $
N. 20. Valente & C., deposito 360$000
N. 56. João Ferreira, deposito 120$000

Ribeira
N. 1. Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue 100$000

Ribeira
N. 2. Angelica Francisca Bastos, deposito 202$000
N. 3. João Joaquim da Costa Leite, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 202$000
Ns. 4 a 6. Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue 453$000

Ponte Velha
N. 27. Adolpho Augusto de Azevedo Seve, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 150$000
N. 77. Domingos Gonçalves Villa-Verde, idem, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 118. Joaquim Martins de Oliveira, idem, 20$ de bebidas espirituosas 240$000

Visconde de Albuquerque
N. 2. Gratuliano & C., açougue 300$000
N. 13. Carlos Tresse, pianos 200$000
N. 23. Manoel João Lobato & C., taverna, 20$ de bebidas espirituosas 360$000
N. 27. José Cardoso de Mello, idem 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 54. Jacintho Botelho de Amorim idem, 20$ por bebidas espirituosas 300$000
N. 118. Bento Domingues Dias, idem 20$ de bebidas espituosas 240$000
N. 131. Antonio José Lisboa de Oliveira, idem, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 140. Francisco Costa & C., idem 20$ de bebidas espirituosas 200$000

Conde da Boa-Vista
Abdias Bellarmino dos Prazeres, quitanda.
N. 13. Antonio Chrysostomo de Albuquerque, açougue 150$000
N. 15. Francisco Ribeiro Guimarães taverna, 20$ de bebidas espirituosas
N. 17, Francisco Alves de Faria, quitanda $
N. 26. Esteves & Secades, refinação 200$000
N. 27. Manoel de Medeiros Rocha, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 31. Jaquim Maia & C., idem, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 55. Antonio Chrysostomo de Albuquerque, açougue 100$000
N. 77. Manoel Paula de Albuquerque, idem 240$000
N. 79. Carneiro & C., taverna, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 87. Severino Antonio da Rocha, idem, 20$ de bebidas espituosas 250$000
N. 91. Bernardino da Costa Campos, padaria 150$000
N. 107. Manoel José de Almeida, quitanda 100$000
N. 143. Pimentel & Texeira, taverna, 20$ de bebidas espirituosa 360$000

S. Gonçalo
N. 27. Santos Filho, taverna, 20$ de bebidas espituosas 200$000
N. 29. José Baudel, marcineiro 100$000

Coelhos
N. 12. José Martins da Armada, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 200$000
N. 26. Julio Costa & C., idem, 20$ de bebidas espirituosas 200$000
Francisco Pedro de Alcantara, idem 20$ de bebidas espirituesos 100$000

Coelhos
Claudino Henrique da Silva, taverna 20$ de bebidas espirituosas 120$000
Carlos dos Reis Gomes, deposito 150$000

General Seara
N. 22. Guilherme Daigel, ferraria 200$000
N. 31. Joaquim Antonio de Souza, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 180$000
Carlos Lemig, fabrica de carros 200$000

Caes de Capibaribe
N. 10. Antonio João de Araujo, fabrica de carros 300$000
N. 12. João Ildelfonso, ferrador 200$000
N. 14. Fouquau Frere, fabrica de gelo 300$000
N. 26. Brasiliano Lourenço do Espirito Santo, ferraria 120$000
N. 28. Francisco dos Santos Macedo, serraria 600$000
N. 32. Agnello Custodio de Oliveira, fabrica de carros 360$000
N. 42. C. A. Vanderlinden, fabrica de espirito 400$000
N. 54. Joaquim Francisco Collares, materiaes 240$000

Rua do Barão de S. Borja
N. 1. Roberto Ignacio do Espirito Santo, sapateiro 100$000
N. 54. Antonio Fernandes do Santos, taverna 240$000
Club Concordia, jogo de bollas

Rua das Nymphas
N. 22. José de Souza Pereira de Britto, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 150$000

Rua da Conquista
N. 27. Manoel Pereira Pavão, taverna 20$000, de bebidas espituosas 200$000

Rua do Progresso
N. 20. José Joaquim Ramos, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 200$000

Rua da Princeza Izabel
N. 3. Fonseca e Silva & C., padaria 300$0 0

Rua de Fernandes Vieira
N. 24. Lino Fernandes de Oliveira, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas. 200$000
N. 50. Affonso Martins dos Santos, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 200$000
N. 68. José Francisco Ferreira, taverna, 20$000 de bebidas espiri-tuosas 200$000

Rua do Leão Coroado
N. 2. José Moreira Guimarães, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 200$000

Rua de Nunes Machado
N. 4. Francisco Melchisideck da Silva, padaria 300$000
N. 36. Castro & Pinto, padaria 360$000
N. 46. José Verissimo Marques & C. taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 300$000
N. 48. Bernardo Esteves & Irmão, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 240$000
N. 49. Antonio Jacintho do Couto Soares, açougue 150$000

Rua do Principe
Antonio José Rodrigues, cigarros 160$000
N. 1. Victor Mathias Braga, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 300$000
N. 22. José Correia de Britto, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 300$000
N. 28. Marques & C., taverna, 20$ de bebidas espirituosas 150$000
N. 52. José dos Santos Coelho, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 240$000

Travessa do Principe
N. 2. Heliodoro Cavalcante & C., taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 100$000
N. 10. José Marques de Souza, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 200$000
N. 12. Francisco Rodrigues de Souza, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 200$000

Rua do Deão Faria
Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue 180$000
N. 56. José Virissimo Marques, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 240$000

Rua de D. Vital
N. 1. Antonio Joaquim da Silva Dias, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 150$000
N. 8. Alves de Sá & C., deposito 150$000
N. 33. Manoel Ferreira Braga, taverna, 20$000 de bebibas espirituosas 150$000
N. 62. Pedro Manoel da Trindade, padaria 400$000
N. 70. Nicoláo Medimes & C., taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 300$000

Rua dos Pires
N. 14. Estorgio José de Albuquerque, açougue 200$000
N. 31. Costa Maia, & Irmão, taverna 20$000 de bebidas espirituosas 360$000
N. 40. José Lopes Alheiro Sobrinho, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 240$000
N. 40 A, Gratuliano & C., açougue 120$000
N. 45. Bernardo Esteves Fernandes, padaria 300$000
N. 49. Francisco Pinto Magalhães, taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 360$000
N. 53. Martins Lourenço & C., taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 240$000
N. 54. Valongueiro & C., taverna, 20$000 de bebidas espirituosas 300$000
N. 139. Manoel José de Lima, taverna. 20$000 de bebidas espirituosas 180$000

Rua do Visconde de Camaragibe
José Antonio do Nascimento, altaite 120$000
Passo & C., açougue 100$000
Maria Isabel da Conceição, quitanda

Rua do Visconde de Camaragibe
N. João Chrisostomo das Chagas, quitanda
N. 34. Albino Ferreira dos Santos, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 400$000
N. 57. José Rodrigues Lima, idem idem 240$000
N. 59. José Luiz Salgado, idem idem 300$000
N. 79. Antonio Pereira da Cunha, cigarros 600$000

Rua da União
N. 2. Francisco Ribeiro Gomes & C., taverna, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 36. Lydio Francisco da Silva, marcineiro 200$000
N. 54. Antonio de Souza Duarte Ferreira, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 300$000

Rua do Visconde do Rio Branco
N. 2 A. Antonio Ferreira Guedes, dourador 150$000
N. 2 B. Josepha Joanna Maria dos Prazeres, quitanda
N. 9. Severino Monteiro, idem
N. 13. Izidoro de Paula e Silva, mercearia 100$000
N. 29. Claudino Izidio dos Santos, torneiro 200$000
N. 39. Antonio José Mereira Gomes, taverna, quitanda, 20$ de bebidas espirituosas 240$000
N. 81. Joaquim Antonio de Vasconcellos, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 85. Maçães & Irmão, taverna, 20$0 de bebidas espirituosas 240$000
N. 113 Manoel Pereira Bernardino, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 240$000
Martins & Bastos, fabrica de oleos 600$000

Rua de Sebastião Lopes
N. 9. Francisco Pinto de Magalhães, padaria 300$000
Giriquity, quitanda

Rua do Visconde de Goyanna
N. 1. Antonio Affonso Simões, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 210$000
N. 2. Antonio Ferreira Guimarães, funileiro 100$000
N. 62. Pereira Duarte & C., taverna, 20$ de bebidas espirituosas 200$000
N. 65. Antonio Rodrigues da Costa, idem idem 300$000
N. 72. Manoel de Oliveira Menor, idem idem 200$000
N. 97. José Joaquim de Souza Motta, padaria 400$000

Rua do Payssandú
Joanna Baptista Vital de Negreiros, garapeira
N. 5. Manoel Marques de Lemos, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 200$000
N. 23. Damião Pereira dos Santos, idem idem 200$000
N. 33. Francisco José da Silva Braga, idem idem 200$000

Rua de Luiz do Rego
N. 19. Florinda Pereira Barbosa, idem idem 100$000
N. 40. Domingos da Silva Guimarães, idem idem 200$000
N. 40. Lopes Abreu, idem idem 200$000
N. 40. Antonio Lopes da Silva Campos, idem 400$000
N. 42. Zesuino Gomes Monteiro, funileiro 100$000
N. 47. Severino Antonio da Rocha, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 240$000
N. 48. Francisco Simões de Almeida, idem idem 150$000
N. 50. Antonio do Rego Medeiros, idem idem 150$000
João Francisco de Oliveira, idem idem 100$000
José Gomes de Sant'Anna, quitanda

Rua do Capitão Lima
N. 4. José de Sá e Souza, padaria 150$000
N. 21. Manoel Joaquim da Costa Ramos, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 200$000
N. 28. Antonio Soares Raposo, açougue 200$000
N. 32. Costa Ramos & C., taverna, 20$ de bebidas espirituosas 250$000
N. 70. Pereira & Oliveira, idem idem 240$000
N. 72. Manoel Joaquim de Souza Motta, padaria 300$000
José Marinho do Nascimento, quitanda

Rua da Fundição
N. 4. Manoel Jacintho Gomes, taverna, 20$ de bebidas espirituosas 150$000

Travessa do Veiga
N. 1. Domingos Fernandes Palheiro, refinação 240$000

Rua do Norte
Antonio de Souza Oliveira, quitanda
Antonio Gonçalves da Trindade, quitanda
Francisco José de Mello, quitanda

Rua do Pombal
N. 2. Zeferino Augusto da Silva Pinto, taverna, 20$000 150$000
N. 6. José Jacintho de Souza, taverna, 20$000 150$000
N. 16. José Tavares Carneiro, taverna, 20$000 200$000
Rocha Pereira & Irmão, padaria 240$000

Estrada Velha de Santo Amaro
João Emilio de Sant'Anna, quitanda
Rosa Maria de Lima, quitanda
Florencio José de Sant'Anna, quitanda

Estrada de Maduro
Bernardo José Martins, quitanda
Bellarmina Maria da Conceição, quitanda

Contadoria da Camara Municipal do Recife, 2 de outubro de 1885.

O lançador,
Luis Manoel Viegas.

Relação das alterações encontradas para mais no valor locativo dos predios urbanos da freguezia de S. José, relativo ao exercicio de 1885 - 86.

Rua Vidal de Negreiros

Casa terrea n. 74	323$000
Dita n. 96	273$000
Dita n. 126	453$000
Dita n. 128	373$000
Dita n. 152	300$000
Dita n. 174	273$000
Dita n. 214	345$000
Dita n. 35	333$000
Dita n. 51	300$000
Dita n. 135	333$000
Dita n. 137	333$000

Rua de Frei Henrique

Casa terrea n. 30	180$000

1ª secção do Consulado Provincial, 3 de Outubro de 1885.

O lançador,
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.

Relação dos contribuintes dos impostos decretados nos §§ 15 e 16 do art. 2º da lei n. 1,860, relativo ao exercicio de 1885 a 1886.

Travessa do Prata
N. 20. Joaquim Francisco Lopes & C., taverna 54$000
N. 7 A. Fructuoso Fernandes da Silva, idem 24$000

Rua da Assumpção
N. 2. Ramos Filho & C., deposito 36$000
N. 4. Manoel Antonio Apolinario, casa de pasto 28$800
N. 10. Orgencio Cardoso de Albuquerque, barbeiro 24$000
N. 44. Alexandre dos Santos Migueis, taverna 36$000

Domingos Theotonio
N. 2. Marcelino Ansberto Lopes, taverna 60$000
N. 15. Antonio Francisco da Costa, idem 50$400
N. 49. Joaquim Francisco Lopes, idem 54$000

Padre Floriano
N. 5. Joaquim José de Carvalho, idem 63$000
N. 41. Gonçalo José da Gama, idem 43$200

1ª secção do Consulado Provincial, 3 de Outubro de 1885.

O lançador,
Joaquim T. Gomes Duarte.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 16 do corrente mez e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

O predio n. 29 á rua da Restauração, com 3 portas de frente, varanda de ferro, medindo 5 metros e 40 centimetros de largura e 10 metros e 45 centimetros de cumprimento, cosinha fóra e em mão estado, avaliado em 600$, para pagamento do que deve a fazenda provincial os herdeiros de José da Rocha Paranhos.

A casa terrea n. 9, á rua Imperial, freguezia de S. José, com 4 metros e 40 centimetros de vão e 13 metros e 10 centimetros de fundo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 saleta, 1 quarto cosinha, telheiro externo, quintal todo murado, em mão estado, avaliada em 1:200$, cuja casa penhorada é para pagamento do que deve a mesma fazenda Augusta Carolina dos Reis.

A casa terrea n. 5 na travessa do Lima, freguezia de S. José, com 1 porta, 1 janella de frente, medindo 10 metros e 50 centimetros de fundo e 4 metros de largura, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliado em 800$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Pereira de Magalhães.

A casa terrea á rua da Matriz em Santo Amaro Jaboatão, em solo foreiro, com 6 metros e 42 centimetros de frente e 14 metros e 90 centimetros de fundo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal em aberto, avaliado em 300$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Juvino Coelho da Silva.

A casa terrea n. 289 a estrada do Giquiá á Jaboatão, em solo foreiro, com 4 metros e 45 centimetros de vão e 7 metros e 60 centimetros de fundo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, quintal cercado com diversas arvores fructiferas, avaliado em 150$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Guilhermina Augusta de Albuquerque.

A olaria n. 135 á rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, avaliada em 100$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Hermann Neumery.

A casa terrea n. 24 em Apipucos, com 3 metros a 90 centimetros de vão e 8 metros e 30 centimetros de fundo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, precisando de concerto, avaliada em 150$, para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros da propriedade de Apipucos administrador João Francisco do Rego Maia.

As casas terreas ns. 2 e 4 á freguezia da Varzea, no lugar da Ilha, em solo foreiro, tendo a de n. 2, 2 janellas de frente e 3 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal cercado medindo 4 metros e 9 e 50 centimetros de fundo, e a de n. 4 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal cercado, medindo 5 metros e 9 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada em 300$ cada uma, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Domingues.

A casa terrea n. 126, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, com 4 metros de largura e 9 metros e 50 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal em aberto, avaliada em 30$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Luiz José Antonio de Mello

A armação, balcão, fiteiro de madeira de louro pintada, fingindo madeira de amarello, balança pequena de concha, 1 terno de peso de 10 kilos e 3 ternos de medida de seccos e molhados, existentes ditos objectos á rua da Moeda n. 7, avaliado em 200$000.

A armação e balcão de madeira de louro pintada, 1 fiteiro de amarello euvernisado, balança de concha pequena, 1 terno de pesos de 15 kilos, 2 ternos de medidas de seccos e molhados, existentes á rua de Gervasio Pires n. 40, avaliados ditos objectos em 400$000.

Uma quinta parte do predio n. 31 á rua do Amorim, com 4 metros e 80 centimetros de vão e 12 metros e 25 centimetros de fundo, tendo o primeiro e segundo andares 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, e o terceiro andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão interno sem repartimento, e o andar terreo 3 portas de frente, sem repertimento algum, avaliado todo o predio em 3:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Luc o Ribeiro.

Recife, 2 de outubro de 1885.

O solicitador da fazenda provincial,
Luna Freire.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz saber a quem interessar possa que receberá proposta até o dia 12 do mez vindouro, para o serviço da limpesa publica, sob as bases e condições abaixo mencionadas:

I

O contractante conservará varridas e limpas as ruas, travessas, beccos, largos, pateos, caes, latrinas e mictorios das quatro freguezias da cidade, e removerá todo o lixo dos referidas freguezias, provenientes ou não de varrimento, pará os pontos ou locaes determinados por esta camara, dentro do perimetro da cidade.

II

O contractante é obrigado a conservar neste serviço o pessoal necessario, para que fique o trabalho de varrimento concluido dentro das horas indicadas por esta camara, além das carroças precisas para a conducção do lixo.

III

O contractante é obrigado a fazer o serviço nas horas que forem designadas pelos fiscaes das quatro freguezias, só devendo em geral ser feito o varrimento a noite, podendo sel-o de dia nos dias chuvosos.

IV

O contractante receberá por este serviço annualmente a quantia de 34:869$120, que será paga em cincoenta e duas prestações iguaes, isto é, por semana.

V

O contractante incorrerá na multa de dez mil réis, sempre que for encontrada, sem indicios de ter sido limpa, qualquer rua, travessa, beccos, largos, pateo ou caes.

VI

A multa será imposta pelo commissario da limpesa publica, com recurso para a Camara, não podendo da decisão desta recorrer o contractante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria.

VII

O contractante que houver incorrido em dez multas consecutivas, sem provimento o recurso interposto perante a Camara, perderá o contracto do serviço da limpesa publica que passará a ser feita pela Camara sem direito a ser indemnisada de qualquer material, interesse ou perda que provier do mesmo contracto.

VIII

As propostas serão feitas em carta fechada, e só serão abertas aquellas cujos proponentes houverem depositado em poder do procurador da Camara a quantia de quatro contos de réis em dinheiro, a qual perderão, se, aceita a proposta, não vierem assignar o contracto e executal-o dentro do prazo que lhes fôr designado por edital desta Camara.

IX

Fica garantido ao contractante ou contractantes em igualdade de condições a preferencia no serviço de aterramento, ou outro equivalente, que a Camara não quizer fazer por administração, precedendo avaliação e proposta.

X

Serão preferidos os que se propozerem fazer o serviço por menos, podendo a differença ser offerecida em relação á quantia total determinada na clausula 4ª ou em relação as diversas quotas assim distribuidas pelas quatro freguezias: para o Recife 7:718$000, para S. José 8:517$600. Santo Antonio e Boa-Vista 9:316$320 para cada uma.

XI

O prazo para recebimento das propostas terminará no dia 12 de Outubro proximo vindouro, e o tempo do contracto não poderá ser superior a seis annos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de Setembro de 1885.—Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*Francisco de Assis Pereira Rocha*, secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Marquez do Herval n. 9 sobrado	700$000
Idem idem n. 11	700$000
Rua da Moeda n. 45,	300$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Idem idem n. 13, 3· andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$000
Rna da Moeda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco do Abreu n. 2, 4· andar	72$000
Rua da Palma n. 34	60$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimestral em 11 do corrente

Esta soirée principiará as 8 horas da noite em ponto.

Notas para convites devem ser entregues ao Sr. presidente.

Ingressos em mão do Sr. thesoureiro até dia 10.

Recife, 1 de outubro de 85,

O 2· secretario,
J. Mendonça.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 3 de outubro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Algodão de Macáo 1ª sorte, 8$20 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito mediano, 7$200 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte, 6$200 por 15 klios, hontem.
Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 2$070 por 15 kilos posto a bordo naquelle porto, em 29 de setembro proximo passado.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1885

Alfandega—De 1 a 2	118:813$914
Idem de 3	27:689$110
	146:503$024
Recebedoria—De 1 a 2	8:222$260
Idem de 3	2:392$719
	10:614$979
Consulado provincial—De 1 a 2	4:865$923
Idem de 3	2:383$223
	7:249$146
Recife drainage—De 1 a 2	1.660$658
Idem de 3	950$238
	2:610$896

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Guahy*, entrado da Bahia e escalas no dia 3 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:
Barricas vasias 150 a Domingos da Silva Torres.
Couros salgados seccos 777 a Pereira Carneiro & C.
Courinhos com cabello 1,474 a Ferreira Rodrigues & C., 400 a Pereira Carneiro & C.
Mercadorias diversas 2 volumes a J. Pater & C.
Oleo de recino 15 caixa a Luiz G. da Silva & Pinto.
Sola 500 meios a Ferreira Rodrigues & C.

—

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte no dia 3 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Amostra 9 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Chapéos do Chile 20 fardos á ordem.

—

Hiate nacional *S. Lourenço*, entrado de Mossoró no dia 1 de outubro e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:
Algodão 200 saccas a Machado & Pereira, 100 a Antonio d'Oliveira Maia, 45 a Luiz Antonio Sequeira, 64 á ordem.
Barricas 34 amarradas a Pereira Pinto & C.
Barris vasios 28 á ordem.
Sal 2,500 litros ao consignatario.

—

Club Carlos Gomes

Sessão de posse e sarão mensal

No dia 3 de Outubro, terá lugar a posse da nova directoria e o sarão mensal do costume; podendo os Srs. socios procurar desde já seus ingressos, na séde do Club, das 7 1/2 ás 9 horas da noite, em poder do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 28 de Setembro de 1885.

O secretario,
Victoriano de Lima.

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas para comparecerem no dia 6 de outubro proximo, ás 11 horas do dia, na sede da Associação Commercial Agricola, para ter lugar a sessão de assembléa geral, afim de ser apresentadas as contas e o relatorio dos negocios d'esta companhia durante o periodo de 1· de setembro de 1884 até 31 de julho ultimo.

Escriptorio da administração da companhia Locomotora Pernambucana 23 de setembro de 1885.

Sebastião de Barros Barreto,
Secretario

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos, que estiverem no gozo de seus direitos, á comparecerem no consistorio no domingo, 4 do corrente, pelas 9 horas da manhã, para reunidos assistirem á missa votiva do Espirito Santo, e em seguida para proceder-se á eleição dos novos funccionarios que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1885 a 1886.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, 1º de outubro de 1885.

Miguel dos Santos Costa Junior,
Escrivão.

— A camara municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa, que na sessão de 12 do corrente será levado em hasta publica o factura de uma casa destinada á administração da cemiterio da freguezia do Poço, orçada na quantia de 1:544$682, cuja planta póde ser examinada na secretaria da mesma camara, sendo o lance entregue a quem por menos fizer a referida obra.

Paço da camara municipal do Recife, em 2 de outubro de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Cemiterio publico do Recife

O administrador do cemiterio publico desta cidade pede a todas as confrarias, irmandades e proprietarios de monumentos, que mandem reparar, caiar e pintar suas catacumbas e tumulos, afim de se acharem devidamente asseiadas no dia da commemoração dos finados. Recife, 2 de outubro de 85

José Maria de Araujo

Consulado provincial

De ordem do Illm. Sr. administrador interino, faço publico que no dia 5 do corrente, ao meio dia, serão levados á praça na porta desta repartição, 10 meios de sola pertencentes á Manoel Joaquim Ribeiro, os quaes foram apprehendidos á bordo da barcaça *Dous Amigos.*

2ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 1 de outubro de 1885.

H. Peregrino.

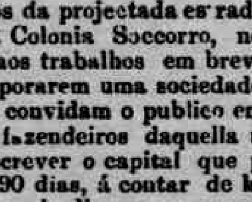

Os concessionarios da projectada estrada de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro, no intuito de darem começo aos trabalhos em breve tempo, tem resolvido incorporarem uma sociedade anonyma; para esse fim convidam o publico em geral e particularmente os fazendeiros daquella uberrima zona á virem subscrever o capital que poderem, dentro do prazo de 90 dias, á contar de hoje, depois do que se marcará dia para se reunirem e tratar-se da incorporação da companhia. No largo do Corpo Santo n. 2 encontrarão exposto o livro das assignaturas, onde tambem acharão pessoa que lhes ministre qualquer informação que exigirem a respeito. Recife, 1 de outubro de 85.

Hiate nacional *Bom Jesus dos Navegantes*, entrado do Rio Grande do Norte no dia 2 de outubro e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:
Algodão 362 saccas a H. Burle & C.
Couros salgados seccos 965 aos mesmos.

—

Hiate nacional *D. Antonia*, entrado do Aracaty no dia 2 de outubro e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:
Algodão 277 saccas a Parente Vianna & C.
Cera de carnaúba 30 saccos a Maia & Rezende, 14 a João V. Alves Matheus & C.
Chapéos de palha 7 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.
Sal 6,400 litros á ordem.

Hiate nacional *Dous amigos*, entrado de Macáu no dia 1º de outubro, e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:
Algodão 131 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Rodrigues Lima & C.
Sal 25,600 litros á ordem.

—

Hiate nacional *Deus te Salve*, entrado do Aracaty no dia 28 de setembro, e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:
Algodão 260 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a Machado & Pereira, 18 a Manoel Joaquim Pereira.
Sal 55 alqueires á ordem.

—

Brigue norueguense *Sophie*, entrado de Porto Alegre no dia 3 do corrente, e consignado á ordem, manifestou:
Farinha de mandioca 5,000 saccos á Pereira Carneiro & C.

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado dos portos do sul no dia 3 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação costeira por vapor, manifestou:
Barricas 200 a Domingos da Silva Torres.
Fumo 63 fardos á ordem.
Pelles com cabello 17 amarrados á ordem.
Pennas 2 pacotes á ordem.

—

Lugre norueguense *Ideal*, entrado de Hamburgo no dia 3 do corrente, e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:
Alcatrão 20 barris e 20 meios ditos a Joaquim Alves da Silva Santos. Azul ultramar 7 volumes á ordem.
Cimento 2,900 barricas á ordem. Cerveja 165 caixas á ordem, 50 a Rosa Queiroz, 20 a Otto Bohres Successor, 17 a Affonso Oliveira & C.
Drogas 8 volumes a A. M. Veras & C.
Espoletas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.
Genebra 90 caixas á ordem, 50 a Souza Bastos Amorim & C., 30 a M. Joaquim Carlos Cardoso.
Louça 50 caixas a Fernandes & Irmão.
Mercadorias diversas 46 volumes á ordem, 2 a Otto Bohres Successor, 1 a Ferreira Guimarães & C. Madeira de pinho 1,549 pranchões á ordem.
Papel 3 caixas á ordem. Dito para embrulho 1,000 fardos a Bernet & C., 240 á ordem, 400 a Rosa & Queiroz, 220 a M. J. Carlos Cardoso. Pregos 187 caixas a Parente Vianna & C. Phosphoros 105 caixões á ordem, 20 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos.
Rotin 1 fardo a Ferreira Guimarães & C.
Vidros 572 caixas á ordem, 10 a Otto Bohres Successor.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 2 de outubro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:
Para Liverpool, N. J. Lidstone 30,000 kilos de ferro velho; Borstelmann & C. 283 fardos com 56,958 kilos de algodão.

THEATRO
SANTA ISABEL
Domingo 4 de Outubro
Espectaculo para rir!
PROMOVIDO PELO ACTOR
LISBOA

Primeira representação n'esta epocha da interessante comedia em 3 actos:

Que Sogra e que diabo!

na qual tomam parte diversos artistas e o distincto cavalheiro Sr. J. Gonçalves Junior.

Em um dos intervallos a orchestra executará a brilhante quadrilha composta pelo professor Seixas:

D. JOANNITA

Terminará o espectaculo, a pedido, a muito applaudida scena comica

O Cara Dura

desempenhada pelo sempre applaudido collega

LYRA

O Lisboa agradece aos collegas que graciosamente se prestam a coadjuval-o, assim como protesta a sua gratidão ao seu particular amigo J. Gonçalves Junior, que ainda uma vez quiz abrilhantar a sua festa.

No fim da comedia o Lisboa irá aos camarotes comprimentar os seus convidados.

Bonds para todas as linhas.

Começará ás 8 e 1/4

Grande pavilhão
de
BONECOS JAPONEZES

Hoje Sabbado 3 e amanhã Domingo 4 do corrente ás 8 horas em ponto

Representar-se-ha pela segunda vez a linda comedia—A GARRAFA.

Será tambem desempenhado o casamento de D. PEPITA com misters JACOMO terminando com um grande baile em regosijo.

Haverá **Lanterna magica** com importantes vistas.

Entrada 500 reis

N. 78.—RUA DA IMPERATRIZ—N. 78

O gerente,
Joseph Marias de Vasconcellos.

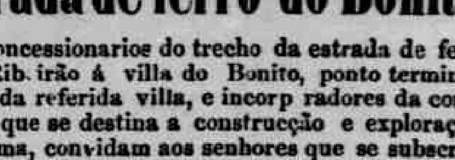

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios do trecho da estrada de ferro de Ribeirão á villa do Bonito, ponto terminal dentro da referida villa, e incorporadores da companhia que se destina a construcção e exploração da mesma, convidam aos senhores que se subscreveram como accionistas na fórma da lei, a virem depositar, dentro do praso de 60 dias a contar do dia 2 do corrente mez, no New-London & Brasilian Bank Limited, a decima parte do capital subscripto ou 10 % do valor de cada acção.

Outro sim, convidam o publico em geral, para subscrever o resto do capital, visto a empreza offerecer lucros certos aos capitaes nella empregados e convidam finalmente os referidos subscriptores para se reunirem em assembléa geral no dia 10 de desembro proximo vindouro, para fazer-se a incorporação da companhia, na rua do Bom-Jesus n. 19 1º andar, escriptorio do Sr. Wanderley Bastos, onde se acha exposto o livro das assignaturas.

Recife, 2 de outubro de 1885.

— Na barca americana *Bristol*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 233 saccos com 17,475 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar hollandez *Inurdyk*, carregou:
Para Artigas, P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho portuguez *Tupinambá*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. A. Pereira da Silva 60,000 litros de sal.
— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, M do Nascimento 41,000 cocos fructa.
— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:
Para o Ceará, Bartholomeu Lourenço 1,000 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Silveira*, carregou:
Para Macahyba, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com farinha de mandioca; F. Rocha & C. 100 ditos idem.
— Na barcaça *Cacique*, carregou:
Para a Villa de Touros, F. Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Adelina*, carregou:
Para P. de Alagoas, M. J. Pessoa 25,600 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Manáos e escalas — 11 1/2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Pacheco, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.
Bahia e escalas—8 dias, vapor nacional *Guahy*, de 250 toneladas, commandante Joaquim Barbosa dos Santos, equipagem 25, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.
Bahia e escalas 6 1/2 dias, vapor nacional *Jacahype*, de 583 toneladas, commandante Fabio Riuo, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.
Cabo da Boa Esperança - 25 dias, patacho allemão *Gustav*, de 181 toneladas, capitão C. Nielsen, equipagem 8, em lastro; a Lundgren & C.
Cabo da Boa Esperança—32 dias, escuna norueguense *Sverdrup*, de 148 toneladas, capitão W. Olsem, equipagem 6, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto e Lisboa—Barca portugueza *Bedmar*, capitão Francisco da Cunha, carga varios generos.
Porto-Alegre—Escuna hollandeza *Albert Homan*, capitão L. R. Scholten, carga sal.
Halifax — Lúgar norueguense *La Bella*, capitão O Olsen, carga assucar.
Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandonte Guilherme Pacheco, carga varios generos.
Ceará—Hiate nacional *Deus te guie*, capitão Vicente José da Costa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Maranhão	do sul	hoje
Niger	da Europa	hoje
Ville de Pernambuco	da Europa	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Strabo	de Liverpool	a 8
Advance	do sul	a 9
Finance	de New-port-News	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16
Portuense	de New-York	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Orator	de Liverpool	a 25
Orenoque	do sul	a 25

Melpomene Olindense

Terça-feira, 6 do corrente, ás 6 horas da tarde haverá sessão de assembléa geral, na respectiva séde. Olinda, 3 de outubro de 1885. O 1º secretario, *Theodoro Herminio dos Santos Costa*

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas do dia 5 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:
Algodãosinhos, metros 18.982.
Algodão em rama kilogrammas 134,684.
Aniagem, metros 1306.
Brim branco liso, metros 10 098.
Brim pardo trançado, metros 13.841.
Bonets conicos para musicos, 51.
Bonets para inferiores do estado menor, 6.
Bonets do serviço interno, 1,400.
Casemira encarnada enfestada, metros 111.
Casemira branca enfestada, metros 4,8.
Coroas douradas para inferiores, 6.
Charlateiras para inferiores, 6 pares.
Ganga encarnada, metros 46.
Galão dourado de um friso, metro 1,2
Gravatas de sola, 1,600.
Hollanda de forro, metros 7,266.
Lenços de chita, 4,800.
Meias, pares 4,400
Panno azul para praças, metros 7,469.
Panno azul fino, metros 31,5.
Sapatões de vaqueta com a frente de bezerro francez (pares) 2,000.

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o contracto, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 1º de outubro de 1885.

Francisco Joaquim de Souza, Secretario

Club Emancipador

Tendo este Club de fazer uma sessão magna de anniversario no dia 8 de outubro, no Theatro Santa Izabel, deixa por motivos justos de ter lugar esta festa no indicado dia, ficando transferida para o dia 24 de dezembro, conforme foi determinado em sessão de assembléa geral.

Recife, 1 de outubro de 1885.

O 1.º secretario.
João Cavalcanti

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

Vapor Advance

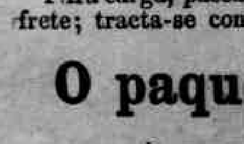

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de outubro e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se comos

O paquete Finance

Espera-se de New Port News, até o dia 9 de outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

Segue para os portos acima nodia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 6 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO — 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Commandante Mafra

Segue no dia 10 do outubro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de outubro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Jacuhype
Commandante Fabio Rino

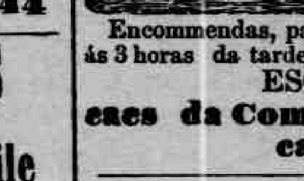

Seguirá no dia 8 de outubro, ás 5 horas de tarde.
Recebe carga até o dia 7.
Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de outubro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

LEILÕES

Leilão

De cinco terrenos e uma casa terrea em Beberibe de baixo, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Almeida.

Segunda-feira, 5 de outubro
A' 1 hora da tarde

Na casa da rua de Santo Antonio, estrada nova de Beberibe

O agente Pinto levará a leilão em Beberibe, na casa da rua de Santo Antonio, pertencente ao espolio do finado Antonio da Costa Almeida, não só desta casa como dos cinco terrenos pertencentes ao mesmo espolio.

Os pretendentes poderão ir no trem de meio dia de segunda-feira 5 do corrente.

Agente Pestana

Grande, importante e variado leilão, terça-feira, ás 11 horas em ponto, no andar terreo do predio n. 25 sito á rua do Vigario Tenorio.

Bacias de porcelana para latrina, syphões para o mesmo, porta-queijo de vidro, diversas caixas com cerveja branca, 300 latas com manteiga italiana.

Mobilia preta com pedra nova, commodas e meias commodas, piano, divans, poltronas e cadeiras estufadas, cabides, 1 rico toilette, cofre francez, 1 lustre de crystal para kerosene. 1 dito de arame para dito, machinas de preguear, de passar e de fabricar gelo, licores de todas as qualidades dos melhores fabricantes, 1 candieiro para mesa, louças, talheres, copos, calices, relogios de prata e nickel, adereços, braceletes, anneis e cadeias de fino plaquet, diversas obras de ouro de lei e muitos outros objectos que estarão á vista dos Srs. compradores.

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá ao correr do martello os objectos acima descriptos, para fechamento de contas, os quaes foram recebidos para pagamento.

Leilão

De livros de direito e litteratura, moveis novos e usados, charutos de Havana e da Bahia, guarnição para lavatorio, campanhia electrica, frascos para toilette; diversas obras de ouro, relogios para algibeira, quadros jarros e muitos outros artigos que se acham patentes no armazem da rua do Imperador nº 24.

Terça-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De 1 armação de louro, 1 balança de Romão, 1 dita decimal, 1 cofre, 1 secretária, 1 lavatorio de vime com pedra, 1 mesa redonda, 1 espreguiçadeira, 1 cabide-columna, 1 relogio de parede, 1 jardineira de amarello, 1 estante para musica, 2 cadeiras de balanço, 2 venezianas, 1 marquezão, 6 cadeiras e 2 consolos de amarello e outros objectos, ao correr do martello, pelo agente Brito.

TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE
As 11 horas
Rua da Praia n. 43

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o 1º andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1º andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— Aluga-se a casa n. 63 á rua da Palma, tem bons commodos e é muito fresca; a entender-se na rua do Barthoomeu n. 40.

— Na rua da Conceição n. 9, se precisa de uma ama para todo serviço de uma casa de muito pouca familia.

— Precisa-se de uma menina para fazer companhia á uma familia composta de duas pessoas, dando-se comida, casa, roupa e zelando-se pela sua educação; a tratar na rua do Imperador n 61, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado de tres andares e armazem da rua do Amorim n. 15; o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4, e o pavimento terreo da rua do Padre Floriano n. 69 a tratar; na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Tem-se para alugar uma preta para engommar, lavar e cosinhar, assim como dous pretos bons para qualquer trabalho; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, todo em bom estado de limpeza; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Paysandú n. 12, sitio junto á capella; á chave está na taverna da porta larga, defronte do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n 117 (Caminho novo); a tratar na rua do Commercio n. 15.

— Aluga-se commodo a casa n. 78 á rua do Padre Nobrega, limpa, com quatro quartos, 2 salas, quarto de engommado e cosinha, com gaz encanado e apparelho no quintal, com cacimba de boa agua; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Antonio Pereira Borges tendo justo e contractado vender seu estabelecimento de hotel sito á rua do Bom Jesus n. 23, livre e desembaraçado de qualquer onus, pede a todos os seus credores que tenham a bondade de apresentarem suas contas até o dia 4 do corrente mez, a contar desta data. Recife, 1º de outubro de 1885.

Alugão-se a rua do Imperador o 1º andar n. 39, e o 2º andar do n. 31, a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o 1º andar á rua do Marquez de Olinda n. 51.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de casa, e um menino para criado; trata-se na rua de Pedro Affonso n. 29.

— O abaixo assignado declara ao publico que não se refere com sua pessoa o chamado feito hoje por este jornal, dos Srs. Barbosa Fonseca & C. á rua estreita do Rosario n. 34, visto nunca ter tido negocios com os mesmos senhores. Recife, 2 de outubro de 85.

Manoel Rodrigues da Silva Filho.

— O annuncio com a epigraphe aos senhores academicos, não se entende com o Sr. Manoel Rodrigues da Silva Filho, da rua do Queimado, e sim com outro senhor de igual nome.

— Precisa se de um menino para caixeiro de molhados; na rua da União n. 54.

— Vende-se a casa á rua dos Patos n. 8; a casa n. 25 á rua da Roda, e uma parte na casa n. 2, á rua de Bemfica (Passagem); a tratar na travessa do Queimado n. 1.

Furto

Do sitio n. 32 da estrada dos Afflictos furtaram na noite de 1 do corrente mez, 20 gallinhas e entre ellas onze de raça da Cochinchina, brancas e amarellas; quem apprehendel-as e leval-as ao sitio acima, ou der noticias ou indicação certa dos gatunos, será bem recompensado.

Sitio para alugar

Aluga-se um sitio com grande casa na Magdalena, defronte do chafariz; a tratar no mesmo lugar com o commendador Barroca.

Bom negocio

Vende-se, cede-se por alguns annos, com a clausula de edificação de uma fabrica de fazer assucar, ou arrenda-se para outro mister, um extenso terreno muito proximo á villa de Iguarassú, coberto de matas, tendo já casa de vivenda, uma pequena senzala, cercado, casa de farinha, grande quantidade de coqueiros, laranjeiras e outras arvores fructiferas; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Ao publico

Tendo mandado concertar um piano de veio na casa do Sr. C. C. Tresse, por 35$, acabo de receber em peior estado, e tendo reclamado ao mesmo Sr. Tresse, tive como resposta, que o concerto estava feito e se quizesse era assim. E' de admirar que uma casa de confiança proceda desta maneira. Faço esta publicação para o publico ficar sciente de que maneira está procedendo esta *casa de confiança* no dizer do Sr. C. C. Tresse.

Nicoláo Celani.

Attenção

Primeiro aviso
AO
Major Leitão
DE
Bom Jardim

. . . .
n . . . . e

(Se pagar o dinheiro que mandou dar para sua questão com Manoel Alves nada se dirá.)

O recibo.

Attenção ao commercio

Offerece-se um rapaz com bastante pratica de calçados e dá fiança de sua conducta de negociante desta praça: quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 33, que se encontrará com quem tratar.

Ao commercio

Offerece se um rapaz de 20 annos de idade, com bastante pratica de molhados, e tem conhecimento do mato, dá fiança de sua conducta; quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 33, que se encontrará, a qualquer hora.

Feitor para engenho

Precisa se de um feitor que seja portuguez e tenha as habilitações necessarias; informações á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Aluga-se

as casas ás ruas do becco do Calabouço n. 24, Coronel Suassuna, loja n. 70, e Vidal de Negreiros n. 140; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Attenção

Carneiro da Cunha & C.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Linon com bollinhas de velludo, 1$400 o covado, é o segundo sortimento.
Damacé de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setim macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 reis o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

Para noivas

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 6$ e 8$ o par
Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

Pechinchas

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.
Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Seroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Madapolão largo, 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Para senhoras e meninas

Entrada de baile, 2$, 2$200, e 3$200 uma.
Capas com enfeite de setim, 10$000 uma.
Fichus de todas as cores, 2$500 e 3$000 um.
Babados bordrados de setineta, de todas as cores, 1$, e 1$500 a peça.
Idem idem idem idem, mofado, de cores, 700 rs. a dita.
Idem idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$000 a dita.
Isto é

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Aviso

Os abaixo assignados tendo perdido um conhecimento na importancia de 1:000$ para compra de duas apolices de 500$ cada uma, do thesouro provincial do ultimo emprestimo, vem pelo presente prevenir ao Sr. thesoureiro que só entregue ditas apolices aos mesmos abaixo assignados.

Recife, 17 de setembro de 85.

Antonio Alves Velella.
Moysés Alves Velella.

Declaração necessaria

Scientifico ao publico em geral que o Sr. Ricardo Marques Liberal não continúa mais como meu procurador. Aproveito ao occasião para communicar a quem interessar possa, que uma parte de terra que tinha, por herança, no engenho outr'ora denominado Riachão, termo de Gamelleira, pertence á Exma. Sra. D. Cerdolina Pontual, por escriptura de venda que passei em 19 de agosto de 1885.

J. Nunes Ribeiro.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Aviso

Amorim Irmãos & C. desejam que o menor Antonio Vieira da Rosa, vindo de Porto Alegre no navio *Hermanna*, procure fallar-lhes, ou alguem que saiba dar noticia do destino do mesmo.

Previne-se

Antonio José Fragoso, estabelecido em Páo Branco, previne que tendo aceito uma letra de 200$000, proveniente de compra de um terreno, e como exista alguma duvida acerca do desembaraço em dito terreno, ninguem faça transacção com a referida letra, cujo pagamento, no vencimento, está sujeito a qualquer obrigação relativa ao mesmo terreno.

José de Azevedo Braga & C.

pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrazados até o fim do corrente mez, findo este prazo verão seus nomes por extenso.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto: a tratar na rua Nova n. 29, loja de selleiro e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Para o mez de outubro

Na livraria da rua da Cruz n. 56 (outr'ora Bom Jesus) acha-se a venda uma excellente obrinha sob o titulo Mez de Maria Rainha do Santissimo Rosario a qual serve perfeitamente para o exercicio piedoso do Rosario durante o mez de outubro, conforme foi instituido pela S. S. Leão XIII: já se tem feito nesta diocese nos dous ultimos annos.

Professor Benjamin Martiniano dos Anjos

O Gremio dos Professores primarios manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de seu fallecido consocio, o professor Benjamin Martiniano dos Anjos, na matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã de quarta-feira 7 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Para assistir a esse acto, o Gremio convida a Exma. familia, parentes, collegas e amigos do fallecido, e bem assim aos consocios.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco. 3 de outubro de 85.

O 1º secretario,
Christovão Porto.

Maria Archanja de Albuquerque Lima

José Maria de Albuquerque Lima, suas irmães, mulher, cunhados, filhos, sobrinhos e genro, cordialmente agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada mãi, sogra e avó, Maria Archanja de Albuquerque Lima; e de novo as convidam, bem como a todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma se hão de celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 7 do corrente, setimo de seu fallecimento. Confessam-se eternamente gratos por este acto, proprio das almas bem formadas e piedosas.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 12ª, parte, loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá do dia 8 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,546 com a sorte de 200$, 4 ditos de n. 2,930 com a sorte de 100$ além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (11.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 235ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (12ª) que se extrahirá quinta-feira 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 235.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (12ª), que se extrahirá quinta-feira 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Mendonça & C.

Achando se em liquidação, rogam aos seus devedores o obsequio de mandarem ou vir saldar os seus debitos o mais breve possivel

Recife, 26 de Setembro de 1885.

Pp. Mendonça & C.
Manoel Mendonça.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Aurora numero 77.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 12 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na quinta-feira 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	857

Joaquim Pires da Silva.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P... 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

CONTRA
A DEBILIDADE
Vinho Nutritive de Carne
Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o
CABELLO
ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente
a TINHA e a CASPA.
Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

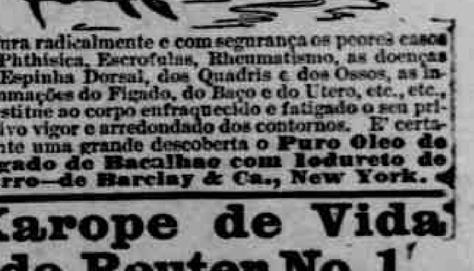

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezões, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Livramento n. 22.

Aluga-se

a sala de detraz do 1º andar com alcova, sita á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

o 2º andar do predio n. 19, sito á rua das Trincheiras, com bons commodos e por modico preço: a tratar na livraria franceza.

Aluga-se barato

O 1º andar na Travessa do Carpello n. 1.
A casa da rua da Ponte Velha n. 133.
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
A casa da Baixa Verde n. 1 B (Capunga.)
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga se

o primeiro andar n. 129 da rua de Marcilio Dias. e a casa n. 6 do becco do Jacintho, na Capunga; a tratar no caes do Apollo n. 47.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua Imperial n. 19, e a loja do mesmo, com muito bons commodos e agua; a tratar á rua Duque de Caxias n. 92.

Aluga-se

uma casa com muitos commodos, caiada e pintada ha pouco, mobiliada, e sitio todo murado, com bastante arborisação de fructo, na melhor localidade da povoação da Boa-Viagem; a tractar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se

o terceiro andar e sotão da rua do Bom Jesus n. 63, junto do Corpo Santo; a tratar na rua do Apollo n. 28, armazem.

Aluga-se

o terceiro andar da casa n. 46 á rua do Imperador, com boas accommodações para familia, tem agua, terraço e cosinha fóra; trata-se no andar terreo da mesma casa.

AMA

Precisa-se de uma ama que tenha bons costumes, para andar com uma criança de quasi dous annos; a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia ás 2 da tarde.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, não dormindo fóra; a tratar na rua de Payssandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira, que preste tambem outros serviços domesticos; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos: a tratar na rua do Bemfica, pasagem da Magdalena n. 17 A, sobrado amarello.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de outra para amamentar criança na rua Imperial n. 50.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviço de casa de familia; na rua do Sol n. 33, 1º andar, defronte do Instituto Archeologico.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Primeiro de Março n. 16.

Attenção

Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, o especial favor de responder aos bilhetes postaes que lhe tenho endereçado, parece que V. S. não os tem recebido, porém não tem querido responder, tem se tornado cynico, isto não é dinheiro de escravos.

Antonio da Silva Gusmão.

Attenção

Tem-se para alugar uma preta que engomma, cosinha e lava; a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Attenção

Tem-se para alugar dous pretos para qualquer trabalho, com especialidade para serviço de algum sitio; a tratar na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

Attenção

Os proprietarios da padaria á rua da Imperatriz n. 41, confronte ao Sr. Alheiro, tendo descuberto os generos da padaria, fabricando o pão francez, especial qualidade, assim como um completo sortimento de bolachinhas de todas as qualidades, proprias para dieta, chamamos a attenção dos amigos e freguezes á virem ver a especialidade. Recebe se encommenda, que será feita com promptidão.

Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, vende-se moendas com a panadura de 2 até 4 palmos, pela terça parte do valor, e outras ferragens proprias para engenho; a tratar na rua larga do Rosario n. 11.

Carnes verdes

Joaquim Nicoláo Ferreira previne ao respeitavel publico deste municipio, que a contar do 1º do mez proximo vindouro, as carnes expostas em seus talhos, abaixo declarados, serão vendidas a 480 rs o kilo.

Espinheiro.
Soledade.
Mercado da Boa Vista.
Praça do Conde d'Eu.
Rua da Concordia.
Dita do Rangel.
Dita Imperial.
Mercado de S. José.
Recife, 30 de setembro de 85.
Joaquim Nicoláo Ferreira.

Engommadeira e lavadeira

No sobrado n. 26 da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, se precisa de uma mulher séria, que seja perita em lavagem de roupa e engommado.

Copeiro

Precisa-se de um que saiba bem o serviço: a tratar com L. de ... , travessa da ponte d'Uchoa, em frente a ...

Luz brilhante sem fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 38

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

FABRICA TIGRE

4---Rua do Barão da Victoria---

Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeça rio deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 25 de setembro de 1885.

Viuva Gonçalves & Lorega.

Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões participa aos pais de seus alumnos e ao respeitavel publico que tem mudado seu estabelecimento de instrucção para a rua da Imperatriz n. 15, 3º andar, aonde continúa a desempenhar os misteres de sua profissão.

HOTEL LUSO-BRASILEIRO

De José Fernandes Gomes

EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha se á disposição dos Srs passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria e modicidade nos preços.

9—Rua 13 de Dezembro—9

Rua do Barão da Victoria

Aluga-se o segundo andar da casa á rua do Barão da Victoria n. 2; a tratar na chapelaria Raphael.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 4, hotel.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amara

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico em Paris — rue des Lions-Saint-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargos e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

Ao mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas ao IODURETO DE POTASSIO contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRANᶜº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as Falsificações.

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

AGUA DE MELISSA *dos Carmelitas*

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

C. Boyer

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Capsulas de Grimault & Cia com MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil.

Combinação da Essencia de Matico com o balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharm. GRIMAULT & Cia, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

Exigir o sello Francez. SOLUCÃO COIRRE *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phᶜᵒ, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de caila caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

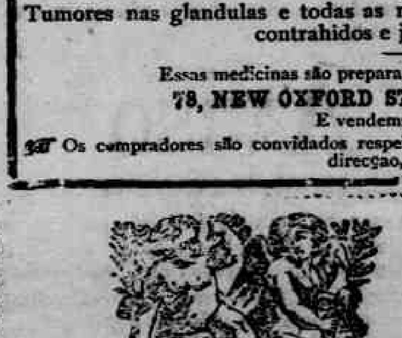

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Phosphatado

APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rue Drouot, 22, PARIS

E NAS PHARMACIAS

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUINA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que reunem todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e aperitivas, O IODURETO de FERRO e de QUINA é o medicamento mais activo contra as

Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda de appetite
Cansaço — Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.

Deposito geral: 9, rue de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANᶜº M. da SILVA & Cª.

Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

MARCA DA FABRICA

Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, dez grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada por tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, e tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que ... procurar obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das crianças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

... Paris, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugo, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc., etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas provêem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda n. 27.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.

Tem sido usado com feliz resultado por Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se Folhetos e Cartões gratis.

Dirija-se a HUMPHREY'S MEDICINE CO. 109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A'VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correio pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

QUILL EMBROIDERY SILK. (Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST. (Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentas cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co." 621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. 469 Broadway, New-York, U. S. A.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Attenção

Pede-se ao Sr. juiz de direito Dr. Antonio Columbiano Seraphico de Assis Carvalho, da comarca da Imperatriz, o especial favor de me responder os bilhetes postaes que lhe tenho endereçado, do contrario publicarei o negocio.

Antonio da Silva Gusmão.

Casa na Boa-Vista

Aluga-se o 2º andar e o terreo á rua do Hospicio n 61, com agua e gaz; a tratar no 1º andar do mesmo.

PEITORAL DE Anacahuita CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÃO, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA E Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Cardornus

PREPARADO POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 - Rua do Barão da Victoria — 43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

Fumo de Goyaz

picado, em barricas, recebeu e está vendendo muito barato José Antonio dos Santos, successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda numero 15.

Fumo turco

A fabrica Vendome tendo feito grande reducção nos preços do fumo e cigarros turco, convida aos apreciadores á sortirem-se deste tabaco, recommendado pelos medicos.

A' rua do Barão da Victoria n. 39.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente INFALLIVEIS; e nos casos de HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO nos RINS, MOLESTIA da BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA e DEBILIDADE GERAL são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medica.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma fac-simile da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nemhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todas mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

Guarda-livros

Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, restabelecido em sua saúde, continúa a dedicar-se aos misteres de sua profissão de guarda-livros; quem de seus serviços quizer utilisar se, poderá dirigir-se á sua residencia na estrada de João de Barros, proximo á estação do Espinheiro, ou entender se com o Sr. Antonio A. de Moraes da Mesquita Pimentel, com hospedaria á rua do Encantamento, no Recife.

Aula particular

D. Anna Theodora Simões participa aos pais de suas alumnas e ao respeitavel publico, que tem mudado seu estabelecimento de instrucção para a rua da Imperatriz n. 15, 3º andar, aonde continúa a desempenhar os misteres da sua profissão.

ILEGIVEL

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

VENDAS

— Vende-se o sitio n. 2 da rua da Ventura, com excellente casa para grande familia, perfeitamente conservada, e muito proxima da linha de bonds e caminho de ferro de Apipucos; a tratar na rua de Paysandú n. 9.

— Vende se uma armação para taverna, na rua Direita em Afogados n. 38; a tratar no pateo do Terço n. 30.

Vende-se

a taverna em Santo Amaro de Jaboatão, á rua do Imperador n. 21, propria para principiante: quem pretender póde dirigir-se á mesma taverna, que achará com quem tratar.

Ladrilhos de marmore

Vende se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Vacca tourina

Vende-se uma vacca tourina, prenhe, e tambem uma bezerra com 8 mezes. A vacca ainda dá 7 garrafas de leite. A tratar na taverna de José Joaquim Martins, em Appipucos.

Engenho

Vende-se, arrenda se ou permuta-se por um sitio em qualquer das estradas dos arrabaldes desta cidade, o engenho Barbalho, sito na freguezia da Varzea; a tratar com o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro, no Monteiro, ou rua do Imperador n. 59, 1º andar.

Bixas de Hamburgo

Vende-se a retalho na rua da Imperatriz n. 55.

Cal de Lisboa

muito nova; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

A estação é na porta

Vende-se a casa da estrada nova de Beberibe, junto a estação, com portão e gradeamento de ferro, cacimba com boa agua e alguns arvoredos de fructo; a tratar na mesma casa.

Potassa da Russia

Nova e superior, em barris de 25 kilos; vende Domingos Alves Matheus em seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n. 7, 1º andar.

Casa no Monteiro

Vende-se ou aluga se uma casa no Monteiro, junto á estação, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e quintal; a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; — na rua do Brum n. 96, armazem.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos; na rua do Rangel n. 58.

Tigipió

Vende se duas casas terreas em Tigipió, edificadas em solo proprio, contendo nove pés de coqueiros e mais arvoredos; a tratar na rua do Padre Floriano n. 64.

Exterminador das formigas

Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, successores de A. Caors

Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Liquidação

Para concluir sortimento

Rua Duque de Caxias numero 83

Chitas superiores e fixas, covado, rs.	240
Ditas ditas, idem idem	200
Setinetas lavradas finissimas, covado, rs.	440
Ditas de cores, idem idem	400
Ditas de flores, covado, rs.	320

Lãs, alpacas, setins, cretones para cobertas, sedas de cores, panno para mesa, camisas para homens e meninos, casemiras, merinós, oxfords, gravatas e uma infinidade de fazendas que se vendem com um abatimento extraordinario.

Roupa para homens

Grande sortimento de todas as qualidades, que se vende quasi pela metade do custo.

Rua Duque de Caxias n. 83

Novo porto de carvaõ

Rua Marquez do Herval n. 27

Vende-se carvão a 720 e 600 réis a barrica, e o comprador receberá uma barrica gratis quando completar o numero de 30 barricas; tambem se vende ou permuta-se por um predio uma barcaça bem conservada, livre e desembaraçada, carrega com 600 saccos de assucar.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muite proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.

Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.

Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.

Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.

Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.

Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800, 4$ e 4$500.

Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.

Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.

Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara.

Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.

Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.

Setim macão de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.

Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.

Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.

Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.

Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.

Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma

Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.

Esplendido sortimento de fixus á todo preço.

Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.

Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 60

Coutinho & Souza.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas.

Alpacas lisas e de listras.

Grenadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, roupinhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, vellutilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 38, a saber:

Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.

Peças de entremeios finos, 500 rs.

Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.

Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.

Leques grandes modernos, 500 rs., 800 e 1$.

Gravatas regatas e plastrons, 500 rs.

Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.

Duzia de meias finas, de cores, 4$000.

Dita de ditas cruas, 3$.

Dita de collerinh s, 2$500 e 3$.

Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.

Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da

Rua larga do Rosario n. 38

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditas de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 — Rua da Imperatriz — 40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$800
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa per medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 11.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 3ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1071. EM BENEFICIO DA MATRIZ DE PETROLINA EXTRAHIDA EM 3 DE OUTUBRO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	282	4$	516	8$	736	4$	928	8$	1175	4$	1402	4$	1606	4$	1860	4$
6	—	87	—	17	4$	39	16$	33	4$	81	—	3	—	10	—	62	32$
8	—	88	—	22	—	47	4$	45	—	86	—	6	—	14	—	65	4$
12	—	90	—	29	8$	52	—	53	—	93	—	13	—	37	—	67	—
13	—	91	—	32	4$	53	—	54	—	95	—	22	—	41	—	71	—
14	—	92	—	35	—	56	—	59	—	97	—	30	—	46	—	74	—
16	—	96	—	40	—	64	—	62	—	1203	—	33	—	49	—	79	—
20	—	99	—	41	—	71	—	69	—	6	—	48	—	50	—	90	—
33	—	308	—	43	—	72	—	70	—	7	—	49	—	51	—	96	—
42	—	23	8$	55	—	74	—	73	—	19	—	57	—	56	—	99	—
43	—	30	4$	58	—	80	—	76	—	24	—	60	—	58	—	1901	—
45	—	31	—	62	—	82	—	81	—	31	—	61	—	73	—	7	—
46	—	36	—	65	—	87	—	83	—	35	—	63	—	76	—	19	—
51	—	38	—	66	—	93	—	90	—	46	—	65	1:000$	78	—	22	—
68	—	43	—	67	—	96	—	92	—	55	—	69	4$	83	—	23	—
71	—	44	—	68	—	98	—	1001	—	56	—	70	—	86	—	27	—
83	—	49	—	71	—	800	—	4	—	59	—	71	—	88	—	28	—
87	—	57	—	78	—	3	—	7	—	63	—	76	—	90	—	38	—
91	—	65	—	80	—	4	—	11	—	68	—	77	—	98	—	42	8$
100	—	74	—	82	—	8	—	13	—	70	—	87	8$	1702	—	43	4$
2	—	88	—	84	—	24	—	14	—	75	—	88	4$	4	—	44	—
10	16$	402	—	87	—	33	—	18	—	77	—	93	—	6	—	54	8$
11	4$	5	—	89	—	34	—	25	—	79	—	1503	—	7	—	56	16$
15	—	11	—	94	—	41	—	26	—	82	—	9	—	13	—	62	4$
18	—	12	—	99	—	43	—	28	—	85	—	12	—	22	—	64	8$
24	—	20	—	605	—	45	—	31	—	93	—	13	—	25	—	69	4$
26	—	22	—	19	—	56	—	35	—	95	—	18	—	26	—	70	—
29	—	25	—	21	—	59	—	39	—	98	—	19	—	27	—	76	—
31	—	31	—	24	—	60	—	41	—	1301	—	23	—	34	—	85	—
36	—	39	—	28	—	61	—	45	16$	6	—	25	—	39	—	90	—
38	—	44	—	44	—	63	—	53	4$	7	—	28	—	42	8$	2012	—
45	—	47	—	46	—	64	—	55	—	8	—	33	—	44	4$	20	—
67	—	53	—	52	—	68	—	61	—	11	—	36	—	49	—	22	—
74	—	58	—	54	—	71	—	71	—	12	—	46	—	55	32$	25	—
93	—	60	—	60	16$	76	—	72	—	16	—	52	—	61	4$	27	—
99	8$	61	—	71	4$	87	—	73	16$	20	—	56	—	67	—	28	—
206	4$	68	—	75	—	89	—	75	4$	22	—	61	—	69	—	40	—
11	—	69	8$	80	—	98	—	92	—	26	—	62	8$	71	—	48	—
12	—	71	4$	81	—	99	—	1113	—	27	—	64	4$	78	—	52	—
14	—	73	—	82	—	901	8$	22	—	29	—	65	—	93	—	63	—
16	8$	75	—	83	—	3	4$	23	—	31	—	66	—	95	—	64	—
18	4$	83	—	89	—	4	—	24	—	52	—	69	—	98	—	67	8$
29	—	88	—	92	—	8	100$	34	—	54	—	73	—	1800	—	68	4$
42	—	92	—	94	—	15	4$	38	—	56	—	74	—	17	—	72	—
51	—	94	—	98	—	18	—	40	—	73	—	76	—	25	—	73	—
56	—	501	—	710	—	19	—	48	—	76	—	79	—	41	—	80	—
61	—	4	—	22	—	22	8$	52	—	83	—	82	—	47	—	87	—
71	—	5	—	24	—	23	4$	61	—	89	—	83	—	48	—	89	—
74	—	6	—	29	—	24	—	64	—	90	—	89	—	52	—	95	—
76	—	10	—	30	—	26	—	69	—	1400	—	1603	—	53	—	97	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
2102	4$	2357	16$	2552	4$	2818	4$	3034	4$	3290	4$	3499	4$	3713	4$
7	—	62	4$	53	—	24	—	46	—	91	—	3503	—	17	16$
11	—	63	—	56	—	27	—	47	—	97	—	4	—	28	4$
13	—	67	—	65	—	32	—	50	—	3301	—	7	—	33	—
17	—	71	—	67	8$	35	—	53	—	3	—	17	—	35	—
30	32$	72	—	69	4$	36	—	54	32$	13	—	33	—	38	—
39	4$	85	—	71	—	40	—	58	4$	16	—	34	—	40	—
47	—	91	—	74	—	49	—	60	16$	20	—	35	—	43	—
49	8$	93	—	93	—	52	16$	61	4$	25	—	37	—	46	—
53	4$	94	—	97	—	53	4$	64	—	30	—	40	—	49	—
56	—	96	—	98	16$	58	—	65	—	32	—	44	32$	57	—
57	—	2404	8$	2604	4$	59	—	80	—	37	—	52	4$	65	—
71	—	5	4$	5	—	66	—	81	—	47	—	53	—	67	—
74	—	10	—	20	—	70	—	95	—	50	—	57	—	73	—
78	—	13	—	24	—	75	32$	96	—	51	—	62	—	87	—
88	—	17	—	38	—	78	4$	3101	—	52	—	64	—	94	—
2201	—	22	—	39	—	79	—	2	—	55	—	71	—	98	—
2	—	23	—	54	—	82	16$	3	—	58	—	74	—	3801	—
10	—	24	—	59	—	89	4$	4	—	60	—	77	—	3	—
13	—	26	—	60	—	92	—	12	—	63	8$	78	—	9	—
16	—	34	—	61	—	2901	—	15	—	68	4$	79	8$	17	100$
26	—	35	—	64	—	13	—	27	—	71	—	80	4$	31	4$
33	—	37	—	69	—	14	—	39	—	74	—	95	—	32	8$
34	—	43	—	71	—	16	8$	43	—	78	—	99	—	37	4$
35	—	54	—	76	—	20	4$	47	—	81	—	3602	—	40	—
42	—	56	—	87	—	29	—	55	—	85	—	9	—	42	—
45	—	62	—	93	—	30	100$	66	—	88	16$	11	—	49	—
62	—	67	—	95	—	36	4$	67	—	89	4$	17	—	52	—
63	—	71	—	96	—	40	—	69	—	90	—	23	—	57	—
71	—	73	—	97	—	46	—	77	—	91	—	24	—	61	—
72	—	75	—	2711	—	57	—	81	—	3408	8$	25	—	70	—
74	—	80	—	12	—	62	—	93	8$	15	4$	34	—	78	—
76	—	82	—	14	—	63	—	94	4$	22	—	41	—	3906	—
78	—	85	—	19	—	64	—	3201	—	26	—	43	—	8	—
83	8$	91	—	22	—	65	—	6	—	30	8$	45	—	9	—
86	4$	93	—	33	—	70	—	7	—	36	4$	47	—	10	—
90	—	94	—	34	16$	71	—	20	—	40	—	54	—	11	—
92	—	98	—	37	4$	72	—	29	—	45	—	55	—	18	—
95	—	2503	—	46	—	80	—	30	—	50	—	59	—	23	—
99	—	7	—	53	—	89	—	31	—	51	—	60	—	25	—
2306	—	15	—	56	—	93	—	35	—	56	—	63	—	26	—
12	—	18	—	57	8$	98	—	39	—	60	—	64	—	36	—
19	—	20	—	61	4$	3001	—	55	—	63	—	66	—	37	—
21	—	22	—	64	—	3	—	56	—	72	—	68	—	44	—
23	—	30	—	67	—	4	—	57	—	83	—	71	—	62	—
32	—	32	—	71	—	13	—	62	—	84	—	83	—	75	8$
38	—	33	—	82	—	23	—	64	—	85	—	86	—	77	4$
39	8$	45	—	83	—	26	—	82	—	87	—	87	—	83	—
47	4$	46	200$	84	—	28	—	86	—	94	—	93	32$	88	4:000$
51	—	49	4$	88	—	32	—	89	—	98	—	3707	4$	92	4$

ASSEMBLEA GERAL

77ª SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDY

ORDEM DO DIA

Elemento servil

(Conclusão)

O Sr. Cruz Machado;... é ao presidente que compete a attribuição de marcar a ordem do dia.

Consultado o Senado concedeu a dispensa pedida.

Parecer da mesa, letra E2

Seguio-se em 1ª discussão o parecer da mesa, letra E² do corrente anno, propondo alterações no § 4· do art. do regimento.

O Sr. Ignacio Martins (pela ordem): – Consulto a V. Exc., Sr. presidente, se nesta primeira discussão é que se podem apresentar emendas.

O Sr. Presidente: —Podem ser apresentadas nesta sessão, em vista do precedente que achei estabelecido; mas será melhor, passando o parecer na 1ª discussão, serem offerecidas emendas na 2.ª

O Sr. Ignacio Martins: —Neste caso reservo-me para discutir o assumpto em outra occasião.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Posto a votos foi approvado e adoptado para passar á 2ª e ultima discussão.

O Sr. Barros Barreto (pela ordem) requereu verbalmente dispensa de intersticio para a 2ª discussão deste parecer.

Consultado o Senado concedeu a dispensa pedida.

— —

79ª SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 1885

ELEMENTO SERVIL

Entrou em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 11 do corrente anno, relativa á extincção gradual do elemento servil.

Foi lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte

Additivo

« No dia 1· de Janeiro de 1893, se ainda existirem escravos no imperio do Brasil, serão declarados livres por decreto imperial. – *J. Bonifacio.* »

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): – Sr. presidente, julgo de meu dever antes que se conclua a 3ª discussão deste projecto, fazer algumas observações, que servirão de resposta aos discursos pronunciados por alguns nobres senadores.

Não poderei guardar a necessaria regularidade nessa resposta, mas espero não deixar o essencial.

O Senado me permittirá que eu faça um pequeno retrospecto desta questão do elemento servil; não a irei buscar em sua origem, mas tomal-a-hei desde a ascenção do partido liberal.

Sete foram as organisações ministeriaes no periodo de 1878 a 1885. O primeiro e o segundo gabinete dessa situação não promoveram, não trataram nem mesmo insinaram cousa alguma a respeito dessa materia tiveram muito fazer com a discussão da reforma eleitoral.

O Sr. Cansansão de Sinimbú: —Mas me occupei muito da immigração como substituto do trabalho servil, e que julguei sempre ser a cousa principal de que se devia cuidar.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): – O aparte do meu honrado muito amigo em nada debilita minha observação.

O Sr. Cansansão de Sinimbú: Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... porque refiro-me ao elemento servil.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': Aproveitei o ensejo para explicar meu pensamento.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —O terceiro gabinete era conhecido, e até hoje seu chefe o declara, como absolutamente contrario a qualquer reforma no sentido de apressar a emancipação.

O Sr. Martinho Campos: —Absolutamente não; eu tinha a theoria de augmentar-se o fundo de emancipação, desde que houvesse dinheiro no thesouro.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Tambem este aparte não debilita minha argumentação.

O Sr. Martinho Campos: – E mandei restituir ao fundo de emancipação uma quota, que V. Exc. tinha tirado, uns mil e tantos contos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Que eu tirei?

O Sr. Martinho Campos. - Sim, senhor.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Vamos adiante... Senhores, peço que consintam que eu exponha minhas idéas; os nobres senadores depois se justificarão ou me contrariarão, se eu não fôr exacto em minha exposição; por ora estou historiando.

O Sr. Christiano Ottoni: —E' exactissimo.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Chegamos ao quarto ministerio, que foi o do Sr. Visconde de Paranaguá; este gabinete fallou na materia, prometteu apresentar algumas medidas legislativas tendentes a apressar a emancipação.

O Sr. Christiano Ottoni: Mas pedio que não o interpellassem a esse respeito.

O Sr. Visconde de Paranaguá: —Não pedi tal.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): –... mas, se não me engano, nada foi reduzido a acto.

O Sr. Cruz Machado: – Queria que ficasse a questão para o anno seguinte.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —E nada fez.

O Sr. Martinho Campos: – Fez alguma cousa. V. Exc. ahi não está informado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): – O ministerio Paranaguá nada innovou.

O Sr. Martinho Campos: —Houve a questão do então presidente do conselho com a *Gazeta da Tarde*, começou a soltar os ventos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Bem começou a soltar os ventos, vai isto, não por minha conta, mas por conta do nobre senador.

O Sr. Cruz Machado: —Não no parlamento.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Veio o gabinete Lafayette, e ahi está o seu projecto – é augmentar o fundo de emancipação com 500 rs. por escravo; ora, isso e nada me parece ser a mesma cousa.

O sexto ministerio foi o do meu honrado collega e amigo senador pela minha provincia. Ahi então soltaram-se os ventos, na phrase do illustre senador pela provincia de Minas-Geraes.

O Sr. Affonso Celso: —E até V. Exc, disse, em um jantar, estas tres celebres palavras - póde, quér e deve.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Deixe o jantar por ora.

O Sr. Jaguaribe: - Estamos no almoço.

O Sr. Cruz Machado: - Por ora estamos no almoço.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) · Então, Sr. presidente, a questão tomou um vôo extraordinario.

O Sr. Dantas: —Ainda bem...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): - Disse-se que era preciso tirar das ruas e das agitações populares a solução desta questão, trazel-a ao parlamento resolvel-a convenientemente. Não farei consideração alguma a respeito da causa que levou o nobre senador a tomar a si a questão e trazel-a ao parlamento, posto que me pareça, e devo dizel-o com toda a franqueza, que esse desenvolvimento foi em grande parte devido á inercia do governo e complicidade das autoridades. (Apoiados.)

O Sr. Martinho Campos: -Não foi inercia.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —A questão podia marchar pacificamente, e por ter á sua frente o nobre senador, tomou ella caracter muito diverso.

O Sr. Dantas. —Ainda bem, e os que me estão seguindo estão dando testemunho a meu favor.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Em tempo do nobre senador reuniram-se todos os matizes de partidarios da solução da questão —emancipadores, abolicionistas e todos quantos tinham seus projectos, que foram innumeros.

O Sr. Martinho Campos: —Porque não accrescenta—federalistas e republicanos?

O Sr. Cruz Machado: – E tambem petroleiros?...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): – Isto de petroleiros vá por conta do nobre senador pela provincia de Minas.

O Sr. Dantas: – São cidadãos brazileiros como nós com direito a tomarem parte nos publicos negocios, salvo se queremos condemnar a opinião, o que não se póde fazer em um governo livre.

O Sr. Martinho Campos: – Nunca gritei crê ou morre.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho); – A imprensa toda, cercando ao nobre senador, contribuio para adiantar no espirito publico a solução no sentido em queria dar.

O Sr. Martinho Campos: —Formou a opinião, que é a pretenção de nossa grande imprensa barata.

O Sr. Dantas: – A opinião já existia, nenhum homem tem o poder de formar uma opinião.

O Sr. Martinho Campos: —Estou de accordo nesse ponto com V. Exc.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): – A despeito dos esforços do nobre senador, a despeito do apoio que elle teve do seu partido, coadjuvado pela imprensa e por uma propaganda diaria, não pôde conseguir que seu projecto fosse ao menos discutido pela camara na legislatura passada.

O Sr. Dantas: Diz muito bem; não consegui que fosse ao menos discutido.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': —Nem tinha o apoio da Camara.

O Sr. Martinho Campos: —Apoiado, e menos ainda o do paiz, porque a eleição derrotou o ministerio.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): – Não me acho bom, não posso fazer esforço para dominar as vozes dos nobres nobres senadores.

Vozes: —Deixem o orador fallar.

O Sr. Martinho Campos: – O orador não é dos que se interrompem.

O Sr. Affonso Celso: —Até gosta.

O Sr. Jaguaribe: —Mas está declarando que se acha doente.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): – O nobre senador elevou a questão a altura de questão politica. Ella tem o seu tanto ou quanto de politica, mas não o é completamente na minha opinião.

O Sr. Dantas: —Ou é ou não é.

O Sr. Franco de Sá: Essencialmente politica e o Sr. ministro da agricultura concorda que é.

O Sr. Cruz Machado: – São modos de apreciar.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Dissolveu a Camara dos Deputados, o nobre senador pela Bahia (estou historiando) consultou a nação sobre este assumpto especialmente...

O Sr. Dantas: – Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... e a Camara dos Deputados que veio eleita debaixo dos auspicios do nobre senador e com a liberdade que S. Exc. guardou nas eleições, pronunciou-contra S. Exc.

O Sr. Martinho Campos: – Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... pronunciou-se contra o nobre senador.

O Sr. Martinho Campos: Não tenho a menor duvida; desde a eleição da mesa provisoria da camara.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): – Retirou-se o nobre senador e foi substituido pelo nosso honrado collega o nobre senador pela mesma provincia da Bahia, que parece destinado a dar solução a esta questão.

O Sr. Martinho Campos: —A todas no imperio.

(Ha varios apartes.)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... pelo nobre senador pela Bahia, que antes, muito antes que se cogitasse de dar solução á questão, havia em uma carta que ficou celebre em nossos annaes, declarado que o Brasil não podia ser verdadeiramente livre, emquanto a eleição não fosse livre e emquanto existisse a escravidão.

Parecia que era o homem destinado a dar á questão a solução conveniente. Encarregou-se S. Ex. de organisar o novo gabinete, apresentou o seu projecto que é o que ora está sujeito á nossa deliberação, e por um accôrdo entre os dous partidos, ou direi, entre os centros dos dous partidos, pôde conseguir que passasse na camara dos dos deputados.

O Sr. Christiano Ottoni: —Foi o que o matou.

O Sr. Saraiva: —Foi o que o salvou.

O Sr. Soores Brandão: – Se não houvesse o accordo o projecto não se salvava.

O Sr. Saraiva: —E nada se fazia.

O Sr. Christiano Ottoni: —Foi por causa desse accordo que o projecto veio com as enormidades que tem.

O Sr. Saraiva: —Enormidade é o que V. Exc. disse e tem dito contra o projecto.

O Sr. Christiano Ottoni: —Mas ninguem me convenceu de meus erros.

O Sr. Saraiva: – A Camara dos Deputados já o convenceu e o Senado naturalmente o convencerá!

O Sr. Christiano Ottoni: —Limitam-se a dar-me respostas em apartes dogmaticos.

O Sr. Saraiva: – E tanto a Camara como o Senado sabem mais do que V. Exc.

O Sr. Presidente: —Attenção.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Quer dizer, senhores, que a nação consultada pela maioria de seus representantes pronunciou-se em favor do projecto do nobre senador.

O Sr. Cruz Machado: —Apoiado; isto é irrespondivel.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Quaes são os que se pronunciam contra elle? Os que nada querem, os que querem pouco e os que tudo querem, isto é, uns que querem que o passo da libertação seja tardo, outros que seja rapido; são os que querem a abolição repentinamente.

O Sr. Barros Barreto: —Que querem precipitar.

O Sr. Christiano Ottoni: – Só querendo a abolição immediata.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): – Esses mesmos que querem precipitar a solução desta questão, não se entendem entre si; e se lhes fosse confiado o poder elles se achariam sós ou com muito pequena guarda de honra.

Tenho aqui os differentes projectos: não quero analysal-os, mas poderia demonstrar isso.

Uns, apenas tratam da matricula; outros, de reforçar o fundo de emancipação; outros, pretendem que se declare por lei que fiquem livres todos os escravos em um certo prazo; outros, que este prazo seja de sete annos; outros, emfim, como o nobre senador pelo Espirito Santo, que não fez projecto, mas que fallou diversas vezes, e deu a conhecer a sua opinião, e que parece-me que essa é conforme as suas idéas.

Pergunto eu: com que elementos pretenderiam que essas ideas fossem approvadas? E, por assim dizer, essas idéas eram apresentadas como não sendo irreconciliaveis com outra qualquer.

Recordo-me, que ouvi muitos dos nobres senadores mais adiantados nesta materia declararem *coram senatum et popolum* em relação ao projecto do illustre senador pela Bahia, o Sr. Dantas, comquanto annunciando emendas ao mesmo projecto, que se acaso essas emendas não fossem approvadas, elles votariam por aquelle projecto. (Apoiados.)

Hoje como é que esses honrados senadores fazem questão de vida e de morte de suas idéas, quando abriam antecipadamente mão dellas, se o projecto do Sr. senador Dantas fosse approvado?

Digam lá os sabios da Escriptura
Que segredos são estes da natura.

E, senhores, o projecto do Sr. Dantas é quasi irmão deste: se não é irmão de pai mãi, é, pelo menos de pai. (Riso.)

Passemos rapida vista sobre o projecto modelo do meu honrado amigo e o projecto monstro que está em discussão.

Matricula. E' copiada esta parte do projecto em discussão, da do projecto do Sr. Dantas. Entretanto o nobre senador por S. Paulo em muitas sessões gastou a sua eloquencia e o seu tempo, fallando contra esta parte do projecto. No entanto votava pelo projecto do Sr. Dantas...

O Sr. José Bonifacio: —Eu não aceitava essa disposição, tanto em um como em outro projecto.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho)... dizendo que era perigosa, desnecessaria, etc.

O Sr. José Bonifacio: —E votava contra, mesmo incluida na projecto do Sr. Dantas.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): – Fixação do valor do escravo. No projecto do Sr. Dantas está fixado o valor do escravo. Neste igualmente se acha a mesma disposição, com a differença de que, em um principia por 900$ e em outro por 800$; mas a tabella descendente no projecto do Sr. conselheiro Dantas é, em alguns pontos, mais elevada do que a do projecto do Sr. Saraiva,

Por conseguinte dão vejo qual é essa grande differença que possa levar os nobres senadores a opporem-se ao projecto.

O projecto em discussão transforma as nossas finanças, impõe sobre a nossa população uma carga que ella mesmo não pode supportar, addicionando aos impostos actuaes mais 5 %. Ora, o projecto do Sr conselheiro Dantas addiciona 6 %, e votase por elle!

O Sr. Dantas: – Hei de explicar isto.

O Sr. Saraiva: —O imposto não é de 5 %, porque tira-se 1 3/4 % para o serviço do orçamento.

O Sr. Cruz Machado: —E' verdade, um terço é para a colonisação, que é serviço de orçamento.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Apoiado; ha mais esta razão.

Quaes são as outras differenças? Estas são as capitaes, porque são as que servem para apressar a solução do problema, ou, por outra, para que o problema seja resolvido n'uma certa época. O projecto o que não faz é marcar prazo. Eu seria opposto a todo o projecto que marcasse um prazo positivo, no qual devesse cessar a escravidão.

O Sr. Dantas: —Não apoiado; seria o melhor meio de resolver a questão.

O Sr. Barão de Cotegipe... e seria uma perturbação em todo o serviço agricola, em todas as relações entre o escravo e o senhor.

O Sr. Christiano Ottoni: – O projecto marca um prazo de 13 annos; disse-o o nobre ministro da agricultura e disse a verdade.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Entendam-me bem, senhores, o mecanismo do projecto pode dar em resultado a extincção da escravidão, em certo prazo, mais ou menos longo; mas isso não é positivamente fixar prazo, é cousa muito diversa.

O Sr. Cruz Machado: —E' o que eu digo: o prazo está incubado pela solução do problema.

O Sr. Affonso Celso: - O que quer dizer o prazo incubado? Não comprehendo.

O Sr. Cruz Machado: —Não se fixou prazo, mas pelo mecanismo do projecto a escravidão estará extincta dentro de um maior ou menor numero de annos.

O Sr. Affonso Celso: —Pelo que vejo, V. Exc. não ouvio o nobre ministro da agricultura.

O Sr. Cruz Machado: —Pelos differentes factores do projecto a escravidão poderá estar extincta antes de 13 annos.

O Sr. Christiano Ottoni: —Mostrarei que não pode. Isto é lançar poeira nos olhos do publico.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Senhores, nesta situação que este projecto vem ter ao senado, depois de todas essas peripecias que tenho referido.

Aqui declarei tomando a dianteira na 2ª discussão, que o governo apoiava o projecto em todas as suas partes, sendo o seu parecer que o senado devera approval-o integralmente.

Disse-se então que o ministerio collocava o senado em uma posição impossivel, negava-lhe de alguma forma o direito de emenda, e queria até que elle approvasse aquelles defeitos que o mesmo governo reconhecia no projecto. Sobre este thema variou-se infinitamente, procurando-se como que estimular o amor proprio do senado; fallou-se em votos contados e empregaram-se outros argumentos todos tendentes a despertar o amor proprio desta corporação. Eu mesmo, Sr. presidente, fui tentado horrivelmente pelos nobres senadores (riso); porque é uma tentação ouvir o nobre senador por S. Paulo e o nobre senador pelo Espirito Santo dizerem que eu perdia a melhor occasião de levar o meu nome a grandes alturas.

Ora, a ambição de gloria, a ambição de passar a posteridade como um homem notabilissimo, como um reformador, qual outro Solon o Lycurgeo, era para de alguma forma arrastar me.

Mas, senhores, já não é a primeira vez que tal succede commigo. Tambem quando aqui defendi a lei do terço, no fim de uma sessão, e mais não podia propor a lei da eleição directa, ouvi expressões identicas (apoiados); com a differença de que então fui acremente censurado por todos, e hoje os nobres senadores apenas lastimam que eu seja tão pouco audacioso.

Eu perguntaria a esses honrados membros: com quem havia eu de fazer essa reforma que elles desejam, ainda que fosse a minha opinião? Por muito notaveis que sejam os nobres senadores, o apoio que eu teria nesta casa ficaria talvez nelles e eu mais uma meia duzia de collegas; e eu não quereria buscar apoio froa desta casa, fora do parlamento. (Apoiados.)

O senado, que era convidado a mostrar-se como um anti-moral de todas as liberdades publicas, como devendo emendar os erros da camara dos Srs. deputados, tambem era convidado a reformar esse projecto no sentido das idéas dos nobres senadores. Mas, senhores, pergunto: este senado foi constituido com o fim de ser uma assembléa revolucionaria ou para ser o conservador das instituições? Pois o senado é que havia de fazer aqui uma lei contraria áquella que veio da camara dos Srs. deputados, tornando se, por assim dizer, o primeiro iniciador de todas as paixões?

O Sr. José Bonifacio: —Não fomos revolucionarios quando votamos contra a reforma constitucional apresentada pelo Sr. Sinimbu'.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Seriamos revolucionarios, vou mostral-o.

Se o projecto do Sr. conselheiro Dantas viesse a esta casa com a maioria que obteve na camara dos deputados o projecto Saraiva acompanhado, como naturalmente seria por uma grande manifestação da população desta côrte e coberto de flores lançadas destas galerias; e se o senado se levantasse e dissesse: —não! esse projecto não pode passar, é mui pouco o que se quer fazer; acabe-se desde já a escravidão—, ou se o emendasse em sentido mais restricto, o que se diria? « O senado quer decidir questões que devem ser primeiramente decididas por aquelles que são os representantes immediatos da nação. »

(Continua.)

FOLHETIM

DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

PRIMEIRA PARTE

PRINCEZA OLSDORF

(Continuação do n. 223)

IX

Flagrante delicto

Por um gesto affectuoso, este a tranquillisou, impoz-lhe silencio, e a infeliz menina, com o rubor nas faces, deixou-se cahir de novo na cama, para occultar nos travesseiros bordados o seu rosto banhado em lagrimas.

Pedro Olsdorf tinha respondido ao commissario de policia, que antecipadamente submettia-se a tudo quanto elle julgasse conveniente fazer.

O magistrado depois de ter passado uma vista de olhos pelo quarto em que se passava esta scena, foi para a sala, afim de dictar ao secretario o auto em que se consignou que em um quarto de dormir do seu aposento, o principe Olsdorf tinha sido encontrado com uma menina, que morava com elle havia mais de um mez; e que o principe, interrogado, não tinha protestado contra a accusação de adulterio de que era objecto.

O commissario, homem intelligente e distincto, tinha comprehendido que não havia necessidade de busca. Por instincto, talvez, comprehendeu que não se tratava de um drama conjugal ordinario e quiz cingir-se ao que julgava ser strictamente necessario.

Lido o auto ao principe e assignado por duas testemunhas, o funccionario retirou-se sem voltar ao quarto de dormir, onde Vera tomando ao pé da letra a ameaça que lhe tinha sido feita, tinha sahido da cama para vestir-se ás pressas, sem o saber que seria d'ella nem onde poderia refugiar-se.

Quando Pedro Olsdorf, voltando para junto da menina, encontrou-a meio vestida, soluçando, louca de vergonha, sentio subitamente o mal que tinha feito a essa virgem inconsciente, comprehendeu quanto era cruel e culposo o seu procedimento para com ella.

E' que tudo tinha se encadeado com uma logica fatal, nos actos do marido de Lisa Barineff. Nunca pensou, elle, o esposo até então irreprehensivel, em passar por amante da primeira rapariga, que teria facilmente encontrado em Paris, para desempenhar n'essa aventura singular, o papel que lhe offerecessem.

Se tivesse escolhido uma cumplice tão indigna, talvez ninguem acreditasse na sua culpa, que aos olhos da sociedade teria sido perdoavel. Ora, pelo contrario, quiz parecer duplamente culpado, assumindo a responsabilidade de um acto duplamente irreprehensivel, segundo a moral e a lei, porque podiam accusal-o não só de adulterio, mas de ter seduzido e arrebatado uma menina sobre a qual tinha uma especie de autoridade e cuja innocencia e belleza explicariam tanto a paixão como o olvido dos seus deveres.

Mas, n'esse momento, o principe não se lembrava mais dos motivos que o tinham impellido; não via senão o desespero d'essa menina deshonrada, posto que ainda pura e presa de immenso pezar, impressionado, talvez, pela primeira vez, pela sua adoravel belleza, tomou-a febrilmente nos braços e disse-lhe com ternura:

— Vera, acalme-se e não pense em sahir d'aqui. Brevemente lhe direi tudo; mas você me perdoará?

— Não é o senhor o patrão; e não sou eu a servidora?

X

O inquerito

Comquanto seguisse com submissão absoluta as instrucções do marido, a princeza Olsdorf sentio-se tão profundamente humilhada pela baixeza do papel que elle a tinha obrigado a representar que, ás vezes, lembrava-se de revoltar-se. Ella conhecia o caracter do principe, sabia que nada o faria recuar da sua resolução e lembrava-se, sobre tudo, da calma, com que elle tinha-lhe dito: Se por uma causa qualquer, o Sr. Paulo Meyrin não for seu marido, hei de matal-o.

Comprehendendo que devia ir até o desfecho que lhe era imposto, ella tinha curvado a cabeça e procurado o esquecimento nos braços do amante, que todas as conveniencias aconselhavam-lhe que não recebesse senão em segredo. Os seus amores, com esse mysterio desacostumado, adquiriram uma especie de amizade que dava-lhe uma energia ficticia, sob a qual dissimulavam a sua inquietação. Lisa Olsdorf queria acabar com o divorcio e ao mesmo tempo receiava os acontecimentos, porque parecia-lhe impossivel que as cousas fossem até o fim sem novo abalo.

Entretanto, ella não ignorava que ainda tinha de passar por muitas provas antes que o divorcio fosse pronunciado.

Quanto a Paulo, que continuava a parecer apaixonado, esse deixava a familia na ignorancia de tudo quanto se passava, adiando para a ultima hora a communicação dos seus projectos a sua mãi.

Entretanto as cousas corriam o seu curso legal e uma manhã, a princeza recebeu do delegado do consistorio russo um encontro para ir á sua presença.

Para sermos bem comprehendidos devemos dizer aqui qual é o processo que, na Russia, seguem as causas de divorcio.

Não havendo casamento civil no imperio dos czares, é á autoridade ecclesiastica que compete apreciar os casos de divorcio, decretar a separação ou recusal-a.

Essa autoridade consta de duas jurisdicções: o consistorio e o Santo Synodo. O consistorio é uma especie de tribunal de primeira instancia ou antes de camara de inquerito de instrucção; e o Santo Synodo é um grande conselho permanente, investido de toda a autoridade em materia religiosa na igreja schismatica grega do imperio russo. A sua instituição data de 1723, pouco depois da abolição por Pedro o Grande do patriarcado de Moscoa.

O Santo Synodo compõe-se de metropolitanos, de arcebispos, de um procurador geral e de secretarios. Tem a sua séde em S. Petersburgo, de onde dirige os negocios espirituaes do imperio e os negocios financeiros da igreja. Tem autoridade sobre todos os prelados e sobre todos os consistorios.

Tem a alta inspecção das obras e dos tratados religiosos e gosa de um poder muito extenso em materia civil, especialmente nas cousas matrimoniaes.

O procurador supremo, que o dirige, representa o imperador, mas é um erro suppôr que o Santo Synodo obedece ás ordens do czar; o autocrata de todas as Russias não é, como geralmente se diz, imperador e ao mesmo papa no seu vasto imperio; elle, como todos os seus subditos, está sujeito em materia religiosa á autoridade ecclesiastica do Santo Synodo.

E' ao consistorio que o conjuge ultrajado deve dirigir a sua queixa. O primeiro tribunal examina os factos, e se os julga de natureza a produzir o divorcio, procura antes de tudo reconciliar os esposos, chamando os á sua presença, para induzir o queixoso a perdoar e o culpado a voltar ao cumprimento dos seus deveres.

Só depois de ter sido mal succedido n'essa tentativa de reconciliação, é que o consitorio remette ao Santo Synodo a queixa apresentada, e tambem é só depois de longo e sério exame que esse tribunal supremo pronuncia o divorcio, infligindo ao esposo, condemnando pela sua sentença, uma penitencia ecclesiastica e o celibato.

A penitencia ecclesiastica póde ser de muitos mezes de permanencia em um convento, o condemnado, porém, subtrahe-se facilmente a esse retiro, mediante dinheiro.

Quanto ao celibato, só o imperador, em virtude de informação favoravel do Santo Synodo, póde fazel-o cessar, mas se a autorisação para segundo casamento é ás vezes concedida ao esposo culpado, é sempre negada a esposa adultera.

Uma mulher só póde casar segunda vez se o divorcio for pronunciado contra o primeiro marido, ou quando a separação não mancha a honra de nenhum dos esposos, no caso, por exemplo, de incompatibilidade de genio, ou de certas enfermidades previstas pelo codigo civil.

E' verdade que, antigamente, as cousas, entre os russos passavam-se de modo diverso e mais simplesmente. O marido e a mulher que queriam divorciar-se, sahiam juntos de casa, segurando cada um uma ponta de um panno de linho ou outra fazenda leve...

Assim iam até a praça publica mais proxima e puchavam até rasgar a fazenda em dous pedaços; feito isso ia cada um para o seu lado; estavam divorciados.

Mas, infelizmente, para a princeza Olsdorf, já não era assim; o convite que recebeu do delegado do consistorio lh'o lembrou. Ella sabia, que ia de novo achar-se em presença do marido para accusal-o de ter faltado o todos os seus deveres, e, facilmente, se concebe, posto que tivesse aprendido bem a lição e se lembrasse com colera do encontro que teve na rua Auber com a linda Vera Soublaieff, receiava não poder apresentar a sua queixa com bastante firmeza.

O arcipreste da igreja russa em Paris n'essa época já era José Wasileff, velho cheio de bondade. Os dous esposos deviam comparecer perante elle. Depois de receber a queixa da princeza Olsdorf, o Consistorio de S. Petersburgo, do qual depende a igreja de Paris, tinha enviado uma commissão rogatoria ao veneravel padre da rua Daru.

No dia e hora marcados, Lisa Olsdorf apresentou-se em casa do padre Wasilieff. O principe a havia precedido de alguns instantes.

Quando ao entrar na sala em que o padre a esperava, a esposa culpada avistou o marido, hesitou e recuou um passo, mas um olhar de Pedro Olsdorf fel-a comprehender que tinha de representar o seu papel odioso até o fim, sem hesitação, sem fraqueza.

— Sra. princeza, disse o veneravel José Wasilieff, estou encarregado pelo consistorio de interrogal-a sobre os factos que a senhora communicou e devo, igualmente, tanto para conformar-me com a lei, como para obedecer aos deveres do meu ministerio, perguntar-lhe se persiste na sua queixa.

Antes de responder-me, permitta que insista em dizer quanto haveria de generoso da sua parte se esquecesse o ultraje que lhe foi feito. Pela honra do nome que ainda usa, pelo futuro dos seus filhos, perdôe. A senhora saberá facilmente reconquistar o coração de seu marido e evitará um grande escandalo.

Pallida e tremula, Lisa Olsdorf não achava uma palavra que dizer... Sentada em uma grande poltrona, estava muda e de olhos baixos.

– Quanto ao Sr., principe, continuou o padre, não póde dissimular a si mesmo a gravidade de sua falta. Essa falta é duplamente censuravel, porque o senhor a commetteu com uma menina, sobre a qual tinha a autoridade de patrão, e que tirou ao pai para dar-lhe na sua casa o lugar que sómente sua mulher legitima tinha o direito de occupar.

Estou certo que bastaria manifestar o pezar que deve sentir pelo seu procedimento para que a senhora princeza o perdôe.

— Desculpe-me, padre, respondeu Pedro Olsdorf com grande deferencia, mas em voz firme, se não o posso acompanhar na via de conciliação que indica á senhora e á mim. As cousas chegaram a um ponto, do qual nem um nem outro póde recuar e creio que o melhor é abreviar esta scena igualmente penosa para ambos nós. O que me é exprobrado impõe-me obrigações, ás quaes a minha honra, da qual sou o unico juiz, não me permitte subtrahir-me.

O padre Wasilieff não julgou dever insistir. Talvez soubesse mais do que a princeza suppunha; e tornou logo, dirigindo-se a ella:

— Só me resta, senhora, repetir esta pergunta: Persiste na sua queixa?

— Persisto, respondeu Lisa Olsdorf, em voz abafada.

— Nesse caso póde-se retirar. E' com profundo pezar que communicarei ao Consistorio de São Petersburgo o mallogro das minhas tentativas de reconciliação entre o principe e a senhora.

A princeza, que se tinha levantado, sahio abaixando o véo e, poucos minutos depois, entrava no seu aposento, no mesmo momento em que o marido ia ter com a filha do rendeiro Soublaiéff, á rua Auber.

A linda Vera estava muito mudada.

Depois dessa noite, em que tinha representado um papel tão inspirado tudo tinha contribuido para augmentar ainda mais a perturbação do seu espirito tanto os acontecimentos um pouco mysteriosos para ella, que se tinham succedido, como o procedimento do principe a seu respeito.

O leitor estará lembrado de que o principe, quando voltou para o quarto de dormir onde o commissario de policia verificou o delicto de adulterio, tinha pedido perdão a Vera e que esta, deixando cahir a cabeça no hombro de Pedro Olsdorf tinha-lhe respondido:

– Não é o senhor o patrão, e não sou eu a servidora? *(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42